

DIÁRIO OFFICIAL

MELHORAMENTOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.ª REPUBLICA — N. 147

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1892

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 30 de maio ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 30 de maio ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 24 de maio ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 31 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra, do dia 27 e acto de 28 de maio ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 30 e 31 e acto de 30 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 24 e 25 e actos de 28 e 30 de maio ultimo.

REDAÇÃO — Origem do socialismo allemão. — As regencias do Brazil á luz da Imprensa.

RENDAS PUBLICAS — Alfândega da Capital Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 30 de maio de 1892

Autorisou-se o director da Casa de S. José a designar pessoa idonea afim de, na qualidade de adjunta, auxiliar no mesmo asylo a professora de portuguez, arithmetica, instrucção moral, geographia e historia do Brazil na regencia da respectiva aula, que é frequentada por 92 alumnos.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra que, segundo participa o director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, falleceu no hospicio Nacional, em 25 do corrente mez, o soldado do 3.º batalhão de infantaria Joaquim Antonio da Silva, alli admittido em 28 de junho de 1889, em virtude de requisição do mesmo ministerio.

— Prorogou-se, por mais 30 dias, com o ordenado, a licença concedida a Benjamin Moreira de S. Pedro, praticante da Directoria Geral de Estatistica, afim de tratar da saude.

— Recomendou-se ao engenheiro das obras deste ministerio que, de accordo com o director do Archivo Publico Nacional, organise o orçamento das obras que se tornam necessarias no edificio em que funciona aquella repartição.

— Remetteu-se ao Ministerio da Agricultura cópia do trecho de um officio da commissão de visitas domiciliarias, no qual reclama contra o estado em que se acha a rua do Senador Pompeo, solicitando providencia afim de que se realizem os melhoramentos alli indicados.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias :

De 2:080\$, importancia da divida de exercicio findo, de que são credores Wilson, Sons & Comp. e proveniente de carvão fornecido, de julho a novembro do anno passado, ao hospital de Santa Barbara ;

De 3:916\$680, de fornecimentos feitos por Candido Augusto Maria Calheiros e João Rodrigues de Mattos, para o tratamento de indigentes accommettidos da variola na freguezia de Inhaúma, durante os mezes de outubro e dezembro ultimos ;

De 23\$, de despesas feitas com o enterramento de um indigente na freguezia de Irajá ;

De 4:730\$ a Doux & Ferreira ;

De 28\$ a Manoel Pacheco Drumond, importancia de fornecimentos feitos em abril ultimo á Camara dos Deputados ;

De 147\$800, pela divida de exercicios findos, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, do fornecimento de aparelhos e respectiva collocação no palacio da presidencia da Republica.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que na Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão, se liquide e pague a divida de exercicios findos de que é credora a Companhia de Illuminação a Gaz da capital daquele estado, na importancia de 496\$840, proveniente de despesa feita com a illuminação do palacio e corpo da guarda, em dezembro de 1889 e em 1890. — Deu-se conhecimento ao inspector da referida thesouraria, em resposta ao officio sob n. 10 de 11 do corrente.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1.ª secção — Rio de Janeiro, 30 maio de 1892.

Resentindo-se esta capital, por motivos que são obvios, do retrahimento do pessoal que se emprega em serviços domesticos, o que se verifica pelas reiteradas reclamações levantadas pela imprensa e pelos particulares contra as condições insufficientes dos que entre nós se dedicam ao mister de criado ; e considerando que não pôde ser regulamentado este objecto, conforma pretenderam em varias epochas a repartição de policia e conselho de Intendencia Municipal, visto oppor-se o estabelecimento do systema dos projectados regimentos ao preceito do art. 72 § 24 da Constituição Federal, que garante o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial, e tambem porque nenhum motivo de ordem publica poderia justificar os limites postos a esse direito, excluindo uma classe inteira do regimen contractoal commun, o que aliás já foi declarado em portaria de 4 de junho de 1891, rogo-vos providencias, afim de que aos nossos agentes de immigração e colonisação na Europa se façam, por intermedio da repartição competente, as recommendações precisas no sentido de aconselhar e facilitar a vinda para esta capital de estrangeiros com pratica do alludido mister, e que aqui, pelos meios communs de locação de serviços, preenchem a lacuna acima apontada.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.*
— Ao Sr. ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Requerimento des achado

Francisco de Paula e Souza, relativamente a um pedido de certidão:—Sim, uma vez que não haja inconveniente para os trabalhos da Directoria Geral de Estatistica. — Deu-se conhecimento ao director da mesma repartição.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro de estado dos negocios do interior em abril de 1892 :

(Continuando do n. 143)

Estado das vestimentas — Em 152 casos, as vestimentas foram dilaceradas, ou atravessadas pelos dentes do animal. Em 443 casos, as mordeduras foram feitas em partes descobertas.

Cauterisação — A cauterisação foi efficaz em 29 casos ; inefficaz em 312 ; e nulla em 224.

Especie de animal — Cães 537, galos 49 ; muars 2. Em um caso o tratamento foi reclamado em virtude da contaminação de uma ferida accidental pela baba de um vitello affectado de raiva ; em outro caso, pelo mesmo facto occorrido com uma vacca, a qual, tendo sido mordida por este vitello, tornou-se enraivada. Em 5 casos, o tratamento foi applicado em virtude de accidentes sobrevindos no serviço do instituto.

Estado do animal — Em 70 casos, a raiva foi verificada experimentalmente

Em 251, foi reconhecida pelos symptomas apresentados pelo animal. Em 271, estes symptomas, sem terem evidencia absoluta, constituíram indícios tão vehementes de suspeição que, na maior parte dos casos, podia-se affirmar que o animal achava-se affectado de raiva.

Resultado estatístico — O total de 595 pessoas submettidas ao tratamento preventivo da raiva deve ser desfalcado de 15, ficando, portanto, este numero reduzido a 580 pessoas.

Esta deducção é imposta pelas circunstancias seguintes :

Em 10 casos, o tratamento foi suspenso por haver sido descoberto o animal aggressor, o qual verificou-se achar-se em estado normal ;

Em dous casos, as pessoas mordidas falleceram no hospital da Misericordia, victimas de febre pernicioza (1) e de typho-malaria (1).

Em tres casos, de mordeduras graves, tendo por séde a cabeça, a incubação da raiva foi tão curta que não houve tempo de completarse o tratamento. Casos desta especie são referidos, porém não contados na estatistica para o calculo da mortalidade, pelo facto de não ser admissivel considerar-se como inefficaz um tratamento que não pôde ser levado a termo. Cumpre observar que, em um desses casos, três creanças, mordidas pelo mesmo cão, foram salvas com a applicação completa das inoculações preventivas, e, um outro caso, dous homens nas mesmas condições, foram tambem preservados da terrivel affecção.

Tendo occorrido, entre as 580 pessoas submettidas a tratamento, apenas seis casos de morte pela raiva, a proporção da mortalidade é de 1,03 %.

Si este resultado tão favoravel for confrontado com a mortalidade anterior á descoberta humanitaria de Pasteur, reconhece-se que a mortalidade seria de 82 pessoas, em lugar de seis, sinão fossem as inoculações preventivas, cuja efficacia, demonstrada pela evidencia eloquente dos algarisinos, está hoje reconhecida universalmente. Com effeito, a estatistica de Leblanc, a mais baixa e por este motivo a preferida para servir de termo de comparação, assignala a proporção de 16 % á mortalidade pela raiva.

A distancia que separa esta percentagem (16 %) da verificada na estatística deste Instituto (1,03 %) prova, de modo irrefutavel, o valor pratico da importante descoberta do immortal Pasteur.

Si do calculo da mortalidade fossem deduzidos sãis casos, que referem-se a pessoas nas quaes a morte sobreveiu antes de decorridos 15 dias da data em que o tratamento foi terminado, a proporção desceria de 1,03 % a 0,68 %. Com effeito, é mister que as ultimas inoculações, as que tornam mais effiz a preservação, tenham bastante tempo para attingir os centros nervosos, como acredita Gamaleia.

Instituto Bacteriologico Dr. Freire—Em despacho de 21 de dezembro do anno passado declarou-se que não houve acto do governo retirando a permissão concedida, por aviso de 9 de novembro de 1883, ao Dr. Domingos José Freire, então presidente da Junta Central de Hygiene Publica, para fazer a despesa convidando as pessoas recém-chegadas e quaesquer outras a submeter-se ás inoculações preventivas da febre amarella pelo processo do mesmo doutor, autorizadas pela referida junta no intuito de verificar-se a effizacia desse meio prophylatico.

Algumas das despesas feitas pelo Dr. Freire para installação do instituto, comprehendidas as realizadas com a compra de appparelhos, foram pagas pelo Ministerio do Interior, que tambem autorizou as obras necessarias a tal fim no predio n. 2 da praça da Republica, onde provisoriamente funciona o mesmo instituto e pertence ao Museu Nacional.

O governo providenciou sobre a entrega da quantia de 6:000\$, concedida pelo Poder Legislativo para auxiliar no corrente exercicio as despesas daquella instituição particular subsidiada.

Providenciou-se igualmente sobre a franquia de parte da correspondencia do instituto.

Academia Nacional de Medicina—Esta instituição continuou a reunir-se nos dias designados para as sessões, e nestas occupou-se com o estudo e discussão de factos clinicos communicados pelos socios, quer verbalmente, quer mediante notas escriptas, sob o titulo de observações. Discutiu e votou o parecer lavrado sobre as condições hygienicas do Hospital de S. Sebastião; encetou a discussão acerca da tuberculose no Rio de Janeiro, e tratou de outros assumptos de maior ou menor importancia scientifica.

Após a sessão inaugural, procedeu-se á eleição da mesa, que ficou assim composta.

Presidente—Visconde de Saboia.

Vice-presidente—Dr. João Baptista de Lacerda.

Thesoureiro—Dr. F. Pires Ferreira.

1. secretario—Dr. Joaquim Pires Portella.

2. secretario—Pharmaceutico Cesar Diogo.

Bibliothecario—Dr. José Maria Teixeira.

Segundo declara o Dr. Lacerda, em seu officio de informações, esta instituição, parecendo participar do abatimento geral do espirito scientifico que entre nós começou a denunciar-se, não tem conservado a feição que por muito tempo manteve, quando suas sessões eram assas concorridas e nellas se discutiam multiplos assumptos de interesse publico e de valor scientifico.

É de esperar, porém, que este acontecimento tenha duração ephemera, e que os membros da academia, animados pelo amor a sciencia e por patriotismo, a elevem a altura em que se deve collocar, certos de que o governo prestará a tão util e prestigiosa instituição todo o apoio que estiver a seu alcance.

Inspectorias de hygiene nos estados—A vista do disposto no decreto n. 438 de 11 de julho de 1891:

Foram extintas as seguintes inspectorias de hygiene:

Do estado do Rio de Janeiro, por decreto n. 554 de 19 de setembro de 1891;

Do estado do Pará, por decreto n. 588 de 16 de outubro de 1891;

Do estado do Amazonas, por decreto n. 610 de 22 de outubro de 1891.

Foram desligadas da administração federal as seguintes inspectorias:

Do estado de S. Paulo, por decreto n. 666 de 14 de novembro de 1891;

Do estado de Sergipe, por decreto n. 682 de 21 de novembro de 1891;

Do estado de Santa Catharina, por decreto n. 700 de 24 de dezembro de 1891;

Do estado da Bahia, por decreto n. 711 de 23 de janeiro de 1892;

Do estado do Espirito Santo, por decreto n. 712 de 23 de janeiro de 1892;

Do estado de Minas Geraes, por decreto n. 713 de 23 de janeiro de 1892;

Do estado de Pernambuco, por decreto n. 732 de 5 de fevereiro de 1892.

Serviço sanitario maritimo—Resentindo-se o serviço sanitario dos portos da Republica da necessidade de uma reorganização e nem podendo ser elle descentralizado, á vista das conveniencias politico-internacionais, dirigiu o governo ao Congresso, a 18 de julho ultimo, uma mensagem, a que já me referi, submettendo á apreciação do Poder Legislativo um projecto de regulamento no qual se consignavam todos os augmentos, alterações e melhoramentos exigidos pelas repartições que tem a seu cargo este ramo administrativo.

A inspectorias geral a quem incumbem tal serviço, inclusive o dos lazaretos e hospitaes maritimos, desempenhou-se regularmente de suas attribuições, avultando muito no seu expediente o resultante da execução da convenção sanitaria internacional com as Republicas Platinas.

A 13 de abril do anno passado foi aberto provisoriamente o Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba, para receber os doentes dos navios surtos no porto, os das ilhas da bahia e da cidade de Nitheroy; e, a principio, até mesmo os doentes de terra.

Fizeram-se alli obras urgentes, iniciando-se outras com o fim de melhorar aquelle estabelecimento e tornal-o digno de nossa capital.

De 13 de abril de 1891 a 31 de março proximo findo o movimento do hospital foi o seguinte:

Entraram.....	3.044
Falleceram.....	1.185
Tiveram alta.....	1.808
Ficaram em tratamento.....	51

No numero dos fallecidos se incluem 314 moribundos.

Assim, a percentagem foi de 38,9; e, excluidos estes ultimos, de 28,6.

No lazareto da Ilha Grande estão sendo realisadas varias obras indispensaveis ao seu regular funcionamento.

As inspectorias dos portos nos estados tem reclamado contra a falta de meios para cabal cumprimento de suas funcções, e, nas forças dos recursos orçamentarios, o governo procurou total-as do que lhes era indispensavel.

O movimento do porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1891 foi o seguinte:

Entraram 2.974 navios, sendo 1.688 a vapor e 1.286 a vela; sahiram 2.907, sendo 1.660 a vapor e 1.247 a vela.

Os primeiros carregaram 2.732.830 toneladas e os segundos 2.684.957.

Em uns e outros houve 304.878 passageiros, e eram tripulados por 166.734 pessoas.

Como desde muito se pratica com grande vantagem, na estação calmosa foi expedida ordem prohibitiva da atracação de navios estrangeiros a docas e trapiches.

A vista do estado sanitario do porto de Santos, onde a febre amarella tomou proporções assustadoras, determinou-se a desinfecção rigorosa a todas as embarcações procedentes daquelle porto.

Continuou a pratica das visitas ás embarcações surtas no porto, verificando-se as suas condições hygienicas, e os generos alimenticios recommendando-se aos capitães tudo o que era necessario para sanar qualquer irregularidade, e inutilizando-se logo os viveres e aguada quando encontrados em máo estado.

Por aviso de 7 de agosto foi approvedo o termo de contracto, em virtude de autorisação constante do aviso de 18 de maio, com Joaquim Vidal de Oliva para o arrendamento

da fazenda denominada Ilha das Fontes, no estado da Bahia, afim de alli ser estabelecido um hospital maritimo.

No relatório apresentado em dezembro de 1890 ao Ministerio do Interior pelo inspector geral de saude dos portos, esse funcionario lembrou a necessidade de mandar construir mais um lazareto, pelo menos, no norte da Republica, á vista da vastissima extensão do littoral do Brazil, que só possui hoje um estabelecimento daquelle genero:

Alludiu aos prejuizos causados ao commercio pela demora que soffrem os navios que se destinam exclusivamente ao Pará, Maranhão e Ceará, tendo de vir purgar quarentena, quando necessaria, aqui no Rio de Janeiro, e suggeriu um ponto qualquer entre o estado de Pernambuco e o da Parahyba, como mais proprio para os navios que demandem qualquer das capitães do norte.

O governo, accetando a idea, na mensagem mencionada, propoz a criação de mais dous lazaretos um no Pará, outro em Pernambuco. Comquanto tomado em consideração, não pôde o projecto ser discutido em todas as suas partes, de sorte que ficou adiado para a proxima sessão.

Urge, porém, que a este respeito se resolva definitivamente; convindo que o governo fique habilitado com minuciosas informações quanto ao local mais apropriado, pelo menos em Pernambuco, e ao orçamento das despesas para a installação do lazareto, afim de fazer a necessaria proposta ao Poder Legislativo. Neste sentido pretendo providenciar.

Tendo chegado ao porto desta capital, a 10 de março do corrente anno, o paquete italiano *Antrea Doria* procedente de Genova, Barcelona e S. Vicente, e no qual durante a viagem se haviam dado varios casos de diphtheria e outras molestias, o inspector geral de saude dos portos fez immediatamente seguir o dito paquete para o lazareto da ilha Grande e incumbiu o ajudante da inspectorias, Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, de tomar as providencias necessarias para evitar a propagação de semelhante enfermidade.

O mesmo funcionario desempenhou a indicada commissão de modo digno de todo o louvor.

ASSISTENCIA A INFANCIA DESVALLIDA

Como outros, este ramo da administração publica ficou pertencendo á municipalidade do Districto Federal, de accordo com o art. 2º n. 11, paragrapho unico da lei n. 26 de 30 de outubro ultimo, passando todas as despesas a ser levadas á conta do producto dos impostos especiaes a que se refere o art. 10 da lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888, e fazendo parte da renda municipal a receita dos asylos respectivos.

Entretanto, como ainda não se acha promulgada a lei de organização do dito districto, continuou o assumpto a ser tratado pelo Ministerio do Interior; e o meu antecessor, considerando a grande vantagem administrativa, economica e disciplinar, que resultaria não só da fusão do Asylo de Meninos Desvallidos, em Villa Isabel, com a Casa de S. José, que não possui ainda edificio proprio, razão por que não tem sido postas ali em pratica todas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 657 de 12 de agosto de 1890, mas tambem da consequente reunião dos patrimonios de taes estabelecimentos, vos propoz e acceitastes a expedição do decreto n. 722 de 30 de janeiro proximo findo, o qual, al ni de outras providencias, determina a fusão a que alludo.

Por este acto, o pessoal administrativo e docente do actual Asylo de Meninos Desvallidos constituirá o nucleo do novo instituto de educação profissional, creado pelo referido decreto n. 722, e que, como estabelecimento de ensino, ficará a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por competir-lhe a instrução publica.

O decreto n. 756 A de 8 de março ultimo, que, em parte, derogou o de n. 722 de 30 de janeiro, transferiu o Museu Nacional para a Quinta da Boa Vista, onde, deveria estabelecer-se o instituto de educação profissional, e determinou que este funcione no edificio do actual Asylo de Meninos Desvallidos.

A expedição do regulamento do novo asylo, que se comporá dos dous existentes, e que já está elaborado, não pôde ser feita sem a do regulamento do instituto profissional, de mais difficil realisação.

Uma das medidas importantes de que cogitou o mencionado decreto n. 722 foi a prohibição de serem admittilos, como antes se praticava, no Asylo de Mendicidade, menores de 14 annos, encontrados em abandono ou na ociosidade.

Superintendente em ambos os asylos, segundo o disposto no decreto n. 439 de 31 de maio de 1890, o Dr. João da Silva Ramos, o qual, durante o tempo da licença, de que gozou, em virtude da portaria de 28 de dezembro do anno findo, foi substituído pelo bacharel Hygino da Silva Gusmão.

Os relatorios, que se acham annexos, do superintendente e dos directores da Casa de S. José Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros e do Asylo de Meninos Desvalidos, Dr. Francisco Mofeira Sampaio contem esclarecimentos a respeito destes asylos.

Continuou a fazer-se a inspecção das fabricas em que trabalham menores, de accordo com o decreto n. 1313 de 17 de janeiro de 1891 exercendo as funcções de inspector geral da assistencia aos ditos menores o engenheiro José de Chermont Rodrigues.

Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo—Fundada esta escola em 1870, á custa de esmolas pelo padre João Francisco de Siqueira, na cidade de Petropolis, proseguiu em sua missão de educar meninas desvalidas, destinando-as aos diversos serviços domesticos e ao magisterio particular.

No decurso de 21 annos tem sido matriculadas no estabelecimento muitas dezenas de meninas, das quaes: casaram-se 18, retiraram-se 58, falleceram 9, exercem o magisterio na propria escola 19 e existem 72.

A escola está confiada á Congregação de Nossa Senhora do Amparo, e conta: 21 membros effectivos, 83 honorarios, 56 coope a lores, 19 auxiliares, 29 benfeitores, 26 jubilados, 33 protectores, 2 fundadores e 4 benemeritos.

O estado financeiro desta util instituição não é, entretanto, prospero, e suas difficuldades augmentaram com a extincção do subsidio de 6:000\$, que lhe prestava o estado do Rio de Janeiro, e com a diminuição da subvencção orçamentaria deste ministerio, a qual de 5:000\$, que era, foi reduzida a 3:000\$000.

Como filial do estabelecimento, inaugurou-se nesta capital a 8 de dezembro proximo passado, o Asylo Isabel, installado em predio proprio, sito á rua de Mariz e Barros, por iniciativa dos cidadãos Francisco de Paula Mayrink, Conde do Alto Mearim e Dr. João da Matta Machado, os quaes confiaram a direcção do asylo á referida congregação, representada em ambos os estabelecimentos pelo conego Amador Bueno de Barros.

Este ultimo asylo, porém, destina-se á infancia desvalida de ambos os sexos.

Iniciou os seus trabalhos com 30 meninas, aguardando ainda oportunidade para inaugurar a secção dos meninos.

Asylo de orphãs mantido pela Sociedade Amante da Instrucção—Este asylo, fundado em 1829, está sob a immediata superintendencia de uma commissão tirada da directoria da associação, e que se compõe do thesoureiro João Alves Affonso, do 2.º secretario José Gonçalves de Souza Rabello, e do procurador Antonio de Freitas Guimarães.

O patrimonio geral da sociedade é actualmente de 330:136\$, a receita proveniente dos predios, apolices e acções de bancos e companhias, que possui, foi de 20:000\$ no anno de 1891, excluindo o subsidio de 20:000\$ que lhe presta o governo, por conta do producto dos impostos a que se refere o art. 10 da lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888; a despesa importou no mesmo anno em 37:175\$780.

O asylo, que funciona em predio proprio á rua do Ipiranga n. 20, tem presentemente 70 orphãs, mas, quando terminarem as obras que se estão fazendo no edificio, será a lotação elevada a 100.

Mantém outrossim um externato, cuja frequencia diaria é de 70 alumnas.

Pelo que fica exposto se vê a utilidade e importancia da instituição, digna por isso de todo o apreço.

ASSISTENCIA AOS ALIENADOS

O serviço a cargo do hospicio e de suas dependencias tem sido feito com toda a regularidade; e o governo, no intuito de cada vez mais contribuir para esse fim, autorizou, entre outras obras, as que se tornam necessarias para a construcção de um hospital com destino a alienados em observação, orçadas em 188:000\$000.

A vista da solicitação do Ministerio da Agricultura, são hoje tratados no Hospicio Nacional os inferiores e praças do Corpo de Bombeiros, medeante as condições do art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 508 de 21 de junho de 1890, como já se praticava quanto a s inferiores e praças enviadas pelos Ministerios da Guerra, Marinha e Justiça.

Finalmente, devendo o Asylo de Mendicidade ser exclusivamente destinado aos mendigos validos, foi, por acto do Ministerio da Justiça, interdicta naquelle estabelecimento a entrada de pessoas que soffrem das faculdades mentaes, o que augmentará consideravelmente a lotação do hospicio e das colonias, que não são por esta como por outras causas ter de elevar a respectiva despesa.

As colonias S. Bento e Conde de Mesquita, situadas na ilha do Governador, tem sido de grande vantagem para a assistencia aos alienados, verificando-se o resultado favoravel pelo numero de altas alli obtido.

No intuito de melhorar os mesmos asylos, além dos reparos e acrescimos parciaes, que foram autorizados e executados nas velhas e arruinadas casas em que estão provisoriamente installados, é necessaria a construcção de um edificio novo, inteiramente adaptado ao abrigo e tratamento dos infelizes enfermos; outrossim a da casa destinada a residencia do director das colonias, sendo tambem urgente a canalisação da agua para abastecimento das mesmas.

Os alienados são aproveitados no trato dos animaes, na lavagem da roupa do estabelecimento e na cultura de productos de pequena lavoura.

A renda das colonias, inclusive a venda de areia, foi de 7:096\$780, no anno de 1891, tendo sido, em 10 mezes do anno anterior, de 5:749\$700.

Por aviso de 31 de março ultimo recommendou-se ao director geral da assistencia que determinasse ao director das colonias de alienados, na ilha do Governador, que indique com precisão, de accordo com o engenheiro encarregado das obras do Ministerio do Interior, a area que deverá ser desapropriada na conformidade do decreto n. 893 de 18 de outubro de 1890.

Em annexo encontrareis todos os precisos esclarecimentos prestados a respeito deste ramo de assistencia publica pelo distincto director geral Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

(Continua)

Ministerio da Justiça

Por portarias de 31 de maio ultimo:

Concederam-se tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, ao bacharel Antonio de Souza Rubim, juiz de direito da comarca do Riachão, no estado do Maranhão, para tratar de sua saúde;

Declarou-se que o cidadão nomeado para o posto de tenente-coronel commandante do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Itá e Capivary, no estado de S. Paulo, chama-se Luiz Gabriel de Souza Freitas e não Gabriel de Souza Freitas.

Pela secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 31 de maio ultimo, passou-se ao bacharel Carlos Marques de Sá diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

Expediente do dia 30 de maio de 1892

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado do Maranhão com a quantia de 100\$, e não com a de 200\$, como foi solicitada em aviso n. 1834 de 19 do corrente, para pagamento da gratificação a que tem direito o cidadão Antonio Cesar Bayma de Carvalho, relativa ao mez de fevereiro ultimo, visto ter-se por aviso n. 1.597 de 19 de março já providenciado sobre o pagamento da de janeiro.

Para que se paguem:

Pela Thesouraria do estado de Pernambuco, ao juiz de direito Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, declarado em disponibilidade por decreto de 26 de fevereiro ultimo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria daquelle estado, o respectivo ordenado a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Ouricury, e enquanto estiver em disponibilidade.—Deu-se conhecimento ao governador do referido estado.

No Thesouro Nacional:

A quantia de 311\$, importancia da passagem concedida ao juiz de direito Hugo Raposo Barradas para seu transporte da comarca de Vianna para a de Carolina, ambas no estado do Maranhão.

—Autorisou-se

O general commandante da brigada policial da Capital Federal:

A mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Manoel Gomes Apparicio, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnisação á Fazenda Nacional do que estiver a dever.

A requisitar do Lloyd Brasileiro duas passagens de 3.ª classe desta capital até ao estado das Alagoas, para o soldado da referida brigada Leonardo Cordeiro Nunes e uma sua filha menor.

—Communiçou-se ao governador do estado do Maranhão que foi prorogado por dous mezes e meio o prazo marcado ao juiz de direito Hugo Raposo Barradas, para reassumir o respectivo exercicio na comarca de Carolina no mesmo estado.

Dia 31

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que sejam concedidos, da capital do estado da Parahyba do Norte até á do estado do Maranhão, seis passagens de ré á familia do bacharel Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, rejeitado no logar de desembargador da Relação de São Luiz.—Deu-se conhecimento ao governador do estado do Maranhão.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, copia do decreto que aposentou no logar de amanuense e com o ordenado por inteiro, o escripturario servindo de secretario da policia do estado do Piahy Benjamin José Teixeira.

—Declarou-se:

Ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 348 de 27 do corrente, que fica approvedo o contracto celebrado para o fornecimento de 3.000 metros de algodão branco e 2.000 ditos de dito azul, para manufactura de roupa destinada ao uso dos presos recolhidos á Casa de Detenção desta capital;

Ao general commandante geral da brigada policial que foi approvedo o acto do conselho administrativo da mesma brigada, que rescindiu o contracto celebrado a 17 de janeiro ultimo com Edmond Gommer, para o fornecimento de cavallos ao regimento de cavallaria, e recommendou-se ao mesmo general que providencie afim de que seja recolhido ao Thesouro Nacional a quantia de 7:800\$, importancia que devia ser applicada ao pagamento dos 30 cavallos que não foram entregues por aquelle fornecedor.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de maio ultimo, foram nomeados: o praticante da Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas João Luiz Buarque de Gusmão, para o lugar de 3º escripturario da do estado de S. Paulo, José dos Santos para o de continuo da secção de estatística commercial do estado do Ceará, e exonerado Joaquim Casemiro de Araujo, que o exercia.

Por portarias de 30 de maio ultimo, foram prorogadas: por sessenta dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo Augusto Barbosa Betamio, e por trinta dias, com o vencimento na forma da lei, a em cujo gozo se acha o official da directoria do contencioso do Thesouro Nacional bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Expediente do dia 24 de maio de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para providenciar como julgar acertado, que, apesar de ter sido intimada a Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macaé, ainda não recolheu ao Thesouro Nacional a quantia de 2:500\$, proveniente da multa que, conforme consta do aviso do mesmo ministerio, n. 359 de 31 de dezembro de 1891, lhe foi imposta por irregularidades no serviço da Usina Claudio;

Ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, para providenciar com urgencia, visto terminar a 30 de julho proximo futuro, a liquidação do exercicio de 1891, que o porteiro do Pedagogium Estevão de Almeida Brandão, e o amanuense do conselho de instrução superior Antonio Augusto Pinheiro da Costa, não recolheram, até agora, ao Thesouro Nacional, o 1º a quantia de 53\$333, e o 2º a de 100\$, que lhes foram entregues para despesas de prompto pagamento, e cujo recolhimento foi determinado pelos avisos do dito ministerio, sob ns. 5350 e 4355 de 30 de janeiro ultimo;

Ao mesmo ministerio, em resposta ao seu aviso n. 5393 de 14 do corrente mez, que nesta data e exigiram informações da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, as quaes lhe serão opportunamente enviadas, sobre as despesas feitas com as obras da Faculdade de Direito do Recife, afim de poder o dito ministerio providenciar relativamente á abertura do credito suplementar para a verba—Obras—no exercicio de 1891, de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1º da lei n. 36 de 26 de janeiro de 1892.

Ao Ministerio do Interior que, attendendo-se ao que representou o Conselho da Intendencia Municipal, no officio n. 462 de 10 do corrente mez, transmittido a este ministerio por cópia com o aviso n. 1.574 de 17 do dito mez, nesta data declarou-se á Recebedoria do Rio de Janeiro, para a devida execução, que não estão sujeitas ao imposto de gado as rezes que a mesma intendencia fizer abater para supprimento da carne verde á população desta capital.—Communicou-se á Recebedoria do Rio de Janeiro nesse sentido.

—Ordenou-se á Casa da Moeda que remetta á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importância de 20:000\$, em moedas de nickel.

—Autorisou-se á Caixa da Amortização a remetter á Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão a importância de 70:000\$, em notas de pequenos valores.

—Recommendeu-se á Casa da Moeda que effectue, com urgencia, a remessa autorizada pela portaria n. 68, de 28 de março ultimo, da importância de 10:000\$ em moedas de nickel, destinada á Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão.

—Requisitou-se:

Do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a declaração daverba do mesmo ministerio por que deve correr a despeza com a remoção, para esta capital, solicitada em seu aviso n. 42 do dia 1 deste mez, de diversos volumes, que se acham na alfandega do Recife, estado de Pernambuco, e eram destinados á projectada estação agronomica naquelle estado, a qual deixou de ser levada a effecto por falta de verba no orçamento vigente.

Do mesmo ministerio para se poder cumprir o seu aviso n. 3 de 20 de março ultimo no qual communicou para os devidos effectos, haver sido rescindido por decreto n. 761 de 16 do dito mez, o contracto celebrado pela Companhia Brasileira de Phosphato de Cal, para a exploração de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha.—a declaração da verba de receita do citado ministerio em que deve ser escripturada a quantia de 9:000\$, a que está reduzida a de 10:000\$, depositada por aquella companhia, visto haver se deduzido a importância de dous mezes de vencimentos pagos ao engenheiro Barauna, fiscal da mencionada companhia, de conformidade com a requisição feita no aviso n. 359 de 11 tambem daquelle mez.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o officio de 9 de abril ultimo, no qual o representante da Empresa de Obras Publicas no Brasil, no estado de Sergipe, declarou que, por não ser ella obrigada pelo seu contracto a recolher quantia alguma aos cofres publicos, não accedia ao convite da thesouraria de fazenda, para entrar com a somma de 15:000\$, destinada ás despesas com a fiscalisação das obras de que se acha encarregada a mesma empresa, e a abertura de canaes de junção dos rios daquelle estado e melhoramento da barra de Cotinguiba.—afim de que o habilite este ministerio a responder ao officio que a semelhante respeito lhe dirigiu a dita repartição, em 20 do supra-citado mez de abril so o n. 17.

Requerimento despachado

Bacharel Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes, conferente da Alfandega do Pará, mandado addir á Alfandega da Bahia, pedindo o abono da gratificação do logar que occupa.—O empregado a quem se refere o parecer foi addido por conveniencia do serviço.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Antonio José Travassos.—Indeferido.
José Joviniano Freire da Boa Morte.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

For portaria de 23 de maio ultimo, foi nomeado o major medico de 3ª classe do exercito Dr. João Climaco de Araujo, para exercer interinamente o cargo de director do deposito do material sanitario do exercito, durante a ausencia do major medico de 3ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino.

Expediente do dia 27 de maio de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

A' vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.023, 12.024, 12.028 a 12.033 e 12.040, que se remetem, sejam distribuidos os seguintes creditos;

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 232\$395, afim de occorrer ao pagamento de pegos de fardamento vencidos e não recebidos em tempo: sendo ao alferes Jacintho Coelho Borges na importância de 93\$200 e ás ex-pragas do exercito Innocencio Appel da Silva na de 7\$200,

Antonio de Souza Ribeiro na de 30\$100, Manoel Ignacio Pereira da Silva na de 68\$800, José Felipe Gomes na de 12\$100, José Antonio Mourão 36\$100 e Marianno Laurentino de Macena na de 34\$595;

A' Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes da quantia de 1:566\$666 destinada aos pagameitos: de 866\$666 ao Dr. Cornelio Vaes de Mello e de 700\$ a D. Joanna Caffa Preta Santos, proveniente do aluguel, nos mezes de agosto a dezembro do anno findo dos predios de sua propriedade, occupados pelo hospital militar existente na capital do mesmo estado.

Sejam pagas as seguintes contas: á Companhia Industrial do Brazil na importância de 431\$250, a Fonseca, Corrêa & Comp. na de 380\$500, a Jeronymo Silva & Comp. na de 1:652\$965, a João Clapp & Filhos na de 133\$600, a A. J. Peixoto de Castro na de 37\$520, a Alberto de Almeida & Comp. na de 37\$960, a Azevedo Alves & Carvalho na de 330\$, a B. W. Moss, Filhos & Gaspar na de 5:027\$915, á Companhia Industrial do Brazil na de 1:028\$108, á Companhia «Marques» Limitada na de 832\$ e a José Hermida Pazos na de 683\$500, provenientes de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra durante o corrente exercicio; á Companhia Brasileira de Electricidade na de 151\$, a Costa & Irmão na de 795\$, a Corrêa Borges na de 300\$, a Luiz Macedo na de 28\$ e á Société Anonyme de Gaz de Rio de Janeiro na de 182\$850; de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares no corrente exercicio; ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar na de 57\$800 e ao tenente quartel-mestre do Collegio Militar na de 300\$ das despesas miudas dos mesmos estabelecimentos realizadas no mez de abril findo; e, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.025, 12.026, 12.038, 12.039 e 12.041, que se transmittem: ao tenente Agostinho Raymundo Gomes de Castro na de 150\$, da differença de vencimentos que lhe compete de 16 de novembro a 31 de dezembro do anno findo, por haver estado no exercicio de lente interino da Escola Superior de Guerra, ao general de divisão Izidoro Fernandes na de 120\$, da consignação mensal que estabeleceu nesta capital a qual deixou de ser satisfeita no anno passado; ao capitão honorario do exercito sargento reformado Joaquim Vieira de Almeida na de 111\$280, de soldo que deixou de receber de 1 de junho a 31 de dezembro do anno transacto; ao soldado ajudante de enfermeiros Manoel Pereira da Silva na de 21\$400 e ao ex-corneta-mór Antonio Quirino da Silva na de 15\$200, de pegos de fardamento que deixaram de receber em 1889 a 1891.

—Ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas solicitando providencias afim de que:

Possa praticar na estação telegraphica do Realengo, em Campo Grande, que pertence á Estrada de Ferro Central do Brazil, o 2º cadete do 5º regimento de artilharia Antonio Ferreira de Brito Filho.

Seja este ministerio indemnizado da quantia de 74\$340, proveniente de tres barracas, que foram fornecidas pelo Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaniana.

—Ao Conselho Supremo Militar remittendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe José Pantoja Rodrigues pede contar antiguidade de alferes alumno de 4 de julho de 1888.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas remittendo a conta e mais papeis relativos ao fornecimento feito por J. de Carvalho & Comp de artigos para o hospital militar do dito estado na importancia total de 7:080\$ para que a mesma thesouraria, feito o abatimento de 3% que propõe aquelle fornecedor, promova a liquidação da divida nos termos da lei; afim de que possa ser elle opportunamente pago da respectiva importancia.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes remittendo os papeis concernentes ao pagamento que reclama Clau-

dionor Quitas pelos alugueis do predio de sua propriedade, em que funcionou a secretaria do hospital militar do mesmo estado, e relativos aos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado, para que a dita thesouraria liquide essa divida nos termos da lei, afim de que possa realizar-se o respectivo pagamento.

—Ao director geral de obras militares mandando orçar a despeza a fazer-se com a collocação de mastros na linha de tiro para exercicios do 5º regimento de artilharia no curato de Santa Cruz, e bem assim com a construcção da plataforma para atiradores e um barracão para abrigo dos alvos e artilharia, afim de se poder resolver sobre a reclamação do commandante do mesmo regimento, constante dos papeis que se enviam, que deverão ser opportunamente devolvidos a esta secretaria de Estado.

—Ao commando geral de artilharia declarando para os fins convenientes, que deve ser excluído da Escola de Aprendiz Artilheiros e entregue a seu pai ou tutor o menor Lino dos Santos Ferreira, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito em inspecção de saúde a que foi submettido em 5 do corrente.

—A' Intendencia da Guerra mandando fornecer, com urgencia, á commissão exploradora do planalto central do Brazil oito clavinas Winchester, com as competentes munições; ao Hospital Militar do Realengo, á escola pratica desta capital, ao 1º batalhão de engenharia, ao 20º de infantaria, 1º de artilharia e 5º regimento da mesma arma, os artigos constantes das duas notas e dos quatro pedidos, que se remetem.

—Ao commando da escola militar da capital determinando que providencia para que aos alumnos dessa escola João Jansen Lobo Pereira, Augusto Freire da Silva Sobrinho, Luiz Alto Gomes Ferraz, Francisco de Barros Cavalcanti, Jorge Schmidlin, Mario Alves Monteiro Tourinho, Augusto Vieira da Costa, José Azevedo da Silveira Sobrinho e Angelo de Souza Franco se faça carga da quantia de 135\$ ao primeiro, ao segundo da de 155\$250, ao terceiro da de 86\$250, e aos ultimos da de 37\$500 a cada um, provenientes de passagens que, por conta deste ministerio, obtiveram da Capital Federal para diversos pontos da Republica, visto a ellas não terem direito.

—A' Repartição de Ajudante General: Concedendo licença para tratamento de saúde, onde lhes convier, aos alumnos da escola militar desta capital Orphéo da Silva Ribeiro e Theophilo Martins Cruz e ao 2º cadete Gabriel Freire da Silva, addido á mesma escola, todos inspecionados em 19 do corrente, sendo aos dous primeiros por tres mezes e ao ultimo por 30 dias.

Mandando: Inspeccionar de saúde, pela Junta Militar, o 2º cadete Newtel Araripe Cavalcanti de Albuquerque e o ansepçada José Henrique dos Santos, este do 10º batalhão de infantaria e aquelle do 23º da mesma arma.

Recommendar, em ordem do dia dessa repartição, o cumprimento das disposições 3ª e 4ª do art. 66 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875 que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada.

Dar baixa do serviço do exercito:

Por incapacidade physica ao cabo de esquadra do 25º batalhão de infantaria Raymundo Penaforte e ao soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra da capital João Francisco Salgado e Silva.

Por ser de menor idade, ao soldado do 9º regimento de cavallaria Horacio Garcia Vidal.

—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 de maio ultimo, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Hermogenes Felix da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve approvar as instrucções que com esta baixam para as commissões encarregadas dos trabalhos preliminares que devem servir de base ao serviço de propaganda para colonização dos estados do norte da Republica.

Capital Federal, 31 de maio de 1892.—
Antão Gonçalves de Faria.

Instrucções a que se refere a portaria de 31 de maio de 1892

A's commissões encarregadas dos trabalhos elementares relativos á propaganda de immigração para os estados do norte, incumbe apresentar, em relatorios descriptivos dos territorios septentrionaes da Republica, considerados sob o ponto de vista especial da economia rural e da colonização, as mais amplas informações e todos os dados indispensaveis para a organização da carta agricola de cada estado. Nesse intuito estudarão detidamente:

a) as diversas zonas agricolas em que se dividem os estados;

b) o systema hydrographico, principaes cursos de aguas, suas condições de navegabilidade como vias de transporte, importancia de seus afluentes, estado trygrometrico dos terrenos por elles banhados, vegetação que produzem, ou culturas a que se prestam;

c) o systema orographico, produções florestaes ou culturas das regiões montanhosas, altura sobre o nivel do mar, modificações do clima entre o littoral e estas regiões, extensão das vertentes que descem dos planaltos, fertilidade dos valles, etc.;

d) os climas, phenomenos meteorologicos geraes e locais, salubridade, estações e suas durações;

e) principaes riquezas da flora e da canna, enumeração de madeiras preciosas e productos extractivos, recursos que offerecem a caça e a pesca;

f) caracter geologico do solo e productos mineirae uteis ás industrias;

g) classificação dos terrenos agricolas, regiões pastoris, suas situações e distancias com relação aos portos e aos mercados, fazendas nacionaes, terras devolutas, vantagens que podem offerecer aos factores da produção—isto é, ao trabalho e ao capital;

h) condições e importancia relativa dos centros de produção e dos mercados, vias de transporte e de commissão terrestres, maritimas e fluviaes, distancias entre os centros productores e os portos e mercados de cada estado;

i) principaes generos de exportação e de consumo, estatísticas da produção agricola, pastoril e industrial, rendimento bruto, producto liquido, despezas de custeio, pessoal, valor venal das terras, commercio interno e externo;

j) população descriminada consoante á diversidade de costas, condições, indole, aptidões, systema de trabalho; proporções entre as regiões habitadas e os desertos, estado da cathese e civilização dos indios, populações rurales que podem ser aproveitadas como elementos de colonização nacional;

k) riqueza florestal, meios de exploração das matas e transportes de seus productos, importancia commercial dos diversos productos extractivos nos mercados e portos de mar;

l) indicação dos meios de melhorarem-se as vias geraes e locais de transporte nas diversas regiões dos estados;

m) condições da grande e da pequena propriedade nos estados do norte, vantagens da substituição da cultura extensiva pela intensiva;

n) resultados dos primeiros tentos de immigração para o norte, meios de vencer as difficuldades quanto á escolha de localidades destinadas para nucleos e as condições de procedencia dos colonos. E finalmente dos apontamentos que possam esclarecer o governo sobre tão importante assumpto.

As despezas correspondentes a um tal trabalho correrão por conta da verba—Eventuales—da consignação destinada ao serviço de immigração e colonização, de accordo com a distribuição feita.

Ao presidente de cada commissão incumbe requisitar das thesourarias de fazenda o pagamento de qualquer despeza que tenha de ser feita com o material, pessoal de trabalho, expediente, publicações, etc.

Capital Federal, 31 de maio de 1892.—
Antão Gonçalves de Faria.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 28 de maio de 1892

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos de:

60\$ ao Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, por passagem de empregados em serviço de colonização, em janeiro e fevereiro ultimos;

18:000\$ ao mesmo pelas viagens redondas na linha do sul pelos paquetes Santos, Rio Pardo, Pelotas e Rio Paraná, em fevereiro ultimo;

51:100\$ ao mesmo, pelas viagens redondas na linha do norte, dos paquetes Maranhão, Olinda, Pernambuco e S. Salvador, de fevereiro a abril ultimos;

€ 327—7—6 a A. Fiorita & Comp. por passagem de 64 immigrantes chegados no vapor Ville de S. Nicolas, a 7 do corrente;

7:415\$686 a diversos, por fornecimentos feitos ao corpo de bombeiros em abril ultimo;

6:463\$ a José Soares Maciel, por aluguel de embarcações á inspeccoria geral das terras e colonização, em fevereiro e março ultimos;

105\$600 a Miranda & Villas Boas, por objectos de escriptorio á repartição fiscal junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements, de janeiro a março ultimos;

Ao mesmo ministerio foram expedidos mais os seguintes avisos:

—Mandando indemnizar o administrador da fazenda da Boa-Vista da quantia de 120\$ por salarios de um pastor de gado, em janeiro e fevereiro ultimos.

Communicando que assumiu o exercicio de director do Jardim Botânico, durante o impedimento do respectivo serventuario, o ajudante secretario bacharel Joaquim Campos Porto;

Solicitando:

A suspensão da consignação de 280\$ mensaes que fazia o ajudante do chefe do trafego do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, engenheiro Victoriano Borges de Mello, ao Dr. Antonio José de Mello, na capital da Bahia;

A expedição de ordens habilitando a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul com o credito de 50:000\$ para estudos do ramal de Sant'Anna do Livramento a entroncar na Estrada de Ferro de Bagé a Caçequi;

A abertura de credito de € 5.000 na Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do commissario de compras na Europa e na America do Norte, para a aquisição e remessa de material para o serviço de portos maritimos, 2º districto.

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 300\$ mensaes como gratificação ao tenente-coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar, encarregado da organização do projecto de novo quartel do Corpo de Bombeiros;

De 28\$ a diversos, por fornecimentos á directoria do Jardim Botânico em abril ultimo ;
De 1:630\$ á Companhia Nacional de Panificação, por fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes na Ilha das Flores, no mez de abril ultimo ;

De 972\$550 a José Ferreira Cardoso, por alimento e agasalho a imigrantes, em fevereiro e março ultimos.

— Ao mesmo ministerio foram expedidos mais os seguintes avisos :

Solicitando a expedição de ordens autorizando a Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe a pagar os vencimentos do pessoal do nucleo colonial Patrimônio ;

Para que continuem a ser pagos no actual exercicio os vencimentos a que tiver direito o Dr. A. Glasiou, director dos jardins publicos ;

Para que seja cobrada ao Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, a multa de 100\$ por excesso de um dia na viagem do paquete *Victoria*, na linha intermediaria, em fevereiro ultimo ;

Para que seja indemnizado da quantia de 7:842\$500 o delegado de Terras e Colonisação em Minas-Geraes, engenheiro Julio Cesar Pinto Coelho, por despesas de alojamento de imigrantes na hospedaria *Horta Barbosa*, durante o mez de abril ultimo ;

Para que seja indemnizado da quantia de 2:772\$ o chefe da commissão de medição de terras da fazenda Aviso, engenheiro Pedro Zamith, por despesas feitas de janeiro a abril ultimos.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 26 de maio de 1892

Respondeu-se ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro, em solução á sua consulta de 11 de abril ultimo, que devem ser glosadas em todas as estradas de ferro em trafego as despesas de alta administração na Europa, por não tolerar o governo a inclusão de taes despesas nas de custeio, como injustificavelmente se fazia.

Dia 30

Declarou-se ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro que o commendador George Oitterer apresentou procuração bastante que o habilita, como procurador do presidente das Estradas de Ferro Sorocabana e Ituana entender-se com o Governo Federal e seus delegados em tudo que disser respeito aos prolongamentos daquellas vias ferreas, convido dar sciencia ao chefe da respectiva rede que foi aceita para todos os efeitos a dita procuração.

Declarou-se ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro, em solução á consulta que lhe foi feita pelo chefe da rede ferrea de Minas Geraes a respeito do modo de contar os prazos para começo e conclusão das obras do prolongamento e do ramal da estrada de ferro de Muzambinho, que os ditos prazos são contados de 19 de dezembro de 1890, data em que foram approvados os primeiros estudos, conforme o decreto n. 1186.

Dia 31

Declarou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil que, constando das informações por elle prestadas ter declarado o empreiteiro daquelle prolongamento Francisco Antonio da Silva, que concordaria com o pagamento reclamado pelos trabalhadores da sua empreitada, uma vez que lhe apresentassem as cadernetas com o saldo allegado a seu favor, foi declarado aos mesmos trabalhadores que apresentassem suas cadernetas ao referido empreiteiro, o qual promete, á vista dellas, satisfazer o pagamento do que lhes for devido.

— Remetteram-se ao Ministerio dos Negocios da Justiça, documentos contendo informações prestadas pela 2ª e 4ª divisões da Estrada de Ferro Central do Brazil, acerca da explosão da caldeira de uma locomotiva da mesma estrada, no noute de 16 de março ultimo, afim de que sejam tomadas as providencias julgadas necessarias.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 27 de maio de 1892

Declarou-se ao inspector do 5º districto dos portos maritimos que a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas deve fazer desde já o deposito a que é obrigada pela clausula XXII do seu contracto como concessionaria das obras de melhoramento do porto da Laguna.

Dia 31

Encarregou-se ao engenheiro chefe da fiscalisação das estradas de ferro designar um engenheiro dessa repartição afim de proceder pessoalmente á inspecção do trecho da estrada União e Industria, comprehendido entre a Ponte do Palatinado e a estação do Areal, informando circunstanciadamente a respeito do estado de conservação do mesmo trecho, do qual se acha encarregado, por contracto com este ministerio, o cidadão Fernando da Rocha Miranda.

— Ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos terem sido dadas as providencias afim de ser abastecido de agua o instituto Benjamin Constant, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso n. 5380, de 12 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1892

Hermann Eismblor, propondo-se contratar a introdução de trabalhadores negros da Africa para o Brazil. — Selle o requerimento.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, cessionaria do privilegio para construcção, uso e gozo da estrada de ferro entre a estação do commercio da Estrada de Ferro do Rio das Flores e a de S. Francisco Xavier, da Central do Brazil, pedindo a mudança do ponto terminal em S. Francisco Xavier para o caes de atracação da extremidade occidental do Arsenal de Marinha á Ponta do Chichorro e dahi ao Cajú, de que é concessionaria. — Indeferido.

Carlos Frederico Castello Branco, pedindo privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre Sapopemba e Petropolis. — Idem.

Totila Frederico Unzer, pedindo a restituição dos documentos que ha juntado em petição anterior sobre concessão de uma estrada de ferro do porto de Cannavieiras até Guaycuy, com ramal para Palena. — Entregue-se mediante recibo.

Alberto Carneiro de Mendonça, pedindo restituição de documentos annexados á petição anterior sobre concessão de estrada de ferro. — Idem.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 28 de maio ultimo tres mezes com ordenado na forma da lei, á professora da 3ª escola publica do sexo masculino da freguezia do Engenho Novo Maria José de Medina Coeli Ribeiro, para tratar de sua saude.

Por portarias de 30 de maio findo:

De tres mezes, também com ordenado na forma da lei, á inspectora de alumnas do instituto nacional de musica Leonor Bernardes para identico fim.

Foi exonerado o thesoureiro dos correios do estado de Matto Grosso Manoel Escholastico Virginio e nomeado para o mesmo lugar João Carlos Gualberto de Mattos.

Foi concedida a prorogação da licença com o ordenado por dous mezes ao adjunto da repartição dos telegraphos Hercilio Duarte Silva para tratar de sua saude.

Foram concedidos dous mezes de licença com o ordenado ao adjunto da repartição geral dos telegraphos José Agostinho da Silva Dal-tro, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 24 de maio de 1892

Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que, conforme propoz, em officio n. 554 de 7 do corrente mez, foi nomeado por portaria desta data José Antonio de Figueiredo para o lugar de continuo daquelle bibliotheca, em substituição a Adão Felipe de Moraes, que falleceu no dia 1 do corrente. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas consultou-se si póde mandar entregar ao director da Escola Polytechnica, conforme solicitou em officio n. 61 de 14 do corrente mez, alguns trabalhos que interessam ao estudo da mesma escola, e que podem com vantagem para o mesmo fazer parte da respectiva bibliotheca, como sejam cartas geologicas do estado de S. Paulo, cartas das estradas de ferro pelo engenheiro Crokot de Sá e outros.

Dia 25

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos — 1ª secção — Capital Federal, 25 de maio de 1892.

Em resposta ao vosso aviso n. 33 de 5 de abril ultimo, com que transmittistes cópia da representação em que a 3ª contadoria do Thesouro Nacional consulta si deve ser pago ao director da Escola Normal, que é professor da mesma escola, unicamente o vencimento deste lugar, como se tem feito, á vista do art. 73 da Constituição, ou o consignado na tabella do orçamento vigente deste ministerio para o emprego da professor-director, e bem assim si ao mesmo funcionario deve ser abonada a gratificação a que tem direito na qualidade de membro do conselho director da instrucção primaria e secundaria, na forma do decreto n. 722 A de 30 de janeiro deste anno; communico-vos que o funcionario de que se trata não está comprehendido no art. 73 da Constituição, assistindo-lhe direito não só a percepção dos vencimentos de accordo com a tabella do orçamento deste ministerio, mas também da gratificação como membro do conselho director, visto que as funções de director da Escola Normal não constituem por si só um cargo, porém fazem parte da de professor, como expressamente declara o regulamento vigente, sendo que ainda naquella qualidade é também membro do referido conselho, não havendo, portanto, accumulção de cargos, mas funções diversas inherentes ao mesmo cargo.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*. — Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

— Ao reitor do 1º externato do Gymnasio Nacional, communicou-se, em resposta ao officio n. 159 de 14 do corrente mez, que deixa de ser preenchida a vaga de inspector de alumnos que alli se deu pelo fallecimento do inspector Manoel José da Silveira, em vista do pequeno numero de alumnos matriculados. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda, do fallecimento do mesmo inspector.

— Ao mesmo reitor autorizou-se a admitir Eugenio Jeronymo Haddock Lobo á matricula do 4º anno do mesmo externato.

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro remetteram-se, afim de tomar na consideração que merecerem, os dous documentos, devidamente legalizados, apresentados por Maria Bertelli, porteira formada na Italia, que pede ser submettida á exame de habilitação, afim de poder exercer a sua profissão no Brazil.

— Ao director da mesma faculdade declarou-se, em resposta ao officio de 16 do corrente, que as expressões geographia especialmente do Brazil, e Historia Universal, e em particular do Brazil, de que trata o art. 253 dos estatutos vigentes daquella faculdade, deve entender-se um só exame de cada uma das ditas materias, mas um pouco mais desenvolvido na parte referente ao Brazil.

Dia 30

Pediram-se ao Ministerio da Agricultura esclarecimentos relativos ao transporte de malas entre a estação de Vassouras e a cidade do

mesmo nome, feita pela Companhia Estrada de Ferro Viação Mecânica Vassourense, a fim de que este ministerio saiba si é ella obrigada ou não a desempenhar o referido serviço.

— Autorizou-se o director geral dos correios a expedir livre de franquia a correspondencia da commissão central de socorros aos naufragos do monitor *Solimões*; correndo a despeza por conta deste ministerio.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 30 de maio ultimo:

Foi exonerado Lino José Coelho de agente do correio da cidade do Rio Bonito, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para o substituir José Moitinho;

Foi exonerado, a pedido, Antonio José de Carvalho de agente do correio do Alto da Serra, no estado do Rio de Janeiro.

Por portarias de 31 de maio ultimo:

Foi exonerado Adriano Daumas Nunes de agente do correio da estação da Cascatinha, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para o substituir Antonio da Silva Amaral Campos;

Foi exonerada, a pedido, D. Leopoldina Maria Testes de agente do correio da estação de Cava no estado do Rio de Janeiro, e nomeada D. Carolina Amelia Barbosa de Castilho Lobo.

REDAÇÃO

As origens do socialismo alemão

(Continuado do n. 144)

Entretanto, levando em linha de conta a parte conveniente da influencia dos São simonianos, de Proudhon, de Owen, e em certo sentido a de Hegel, não é fácil explicar a origem do socialismo alemão, seus caracteres peculiares e seu tão rapido desenvolvimento. Estas influencias merecem especial menção; mas de per si não constituiriam cousas sufficientes. Eis sem duvida o que os actuaes chefes do socialismo alemão querem dar a entender, quando declinam toda a affinidade com qualquer systema philosophico, quando recusam abandonar o terreno dos factos economicos. Porque, poderiam elles assignalar, na época em que as doutrinas socialistas mais vivamente agitavam os espiritos em França, sob o reinado de Luiz Philippe, não eram ellas desconhecidas igualmente na Alemanha. Apesar da censura; apesar do regimen ao qual o Sr. de Metternich sujeitara a imprensa, auctado numero de folhetos e de jornaes, impressos na Suissa e na Alsacia, passavam a fronteira e derramavam-se principalmente na Alemanha meridional. Não se vê, porém, que as idéas socialistas tenham se implantado nessa época na Alemanha. Quando muito encontrar-se ha um partido radical que reclame a republica em 1848, pouco numero, comquanto agitado e mal organizado; alguns focos isolados, esparsos, e uma agitação mais revolucionaria do que socialista. Em summa, nada que tivesse penetrado ás camadas profundas da nação. Vimol-o claramente em 1848.

Na reacção geral que assignala os annos de 1849 e 1850, em parte alguma o silencio se mostrava mais completo do que na Alemanha. E subito, após as campanhas de agitação de Lassalle (1862-1865), principalmente depois de Sadowa e Sedan, a «democracia social» alemã se organisa como por encanto. Apenas nascida, revela-se formidavel. As associações operarias por corporações segundo os officios (*Gewerkervereine*), cuja importancia Marx comprehendeu perfectamente, constituem batalhões solidos e aguerridos. Favorecida pelo suffragio universal, instituido pelo Sr. de Bismarck na Constituição de 1867, ella caminha para a conquista legal da Alemanha. Resistiu victoriosamente ás duras leis de excepção, e por quem refundidas?

— pelo principe de Bismarck na época de sua omnipotencia. Conta maior numero de electores do que outro qualquer partido, e tambem contaria mais deputados si as circumscripções eleitoraes não se achassem sabiamente organisadas em proveito dos conservadores. Ella a invadir os conselhos municipaes das grandes cidades; procura captar os habitantes dos campos, e não perdeu a esperanza de introduzir-se no exercito. Sem duvida o conseguirá, si o tempo do serviço militar for diminuindo progressivamente, e crescendo o numero dos homens alistados. Em uma palavra, a corrente foi irresistivel quasi desde que nasceu. Não basta, pois, para explica-la, remontar ás doutrinas nas quaes os principios do socialismo alemão teriam sido bebidos. Cumpre mostrar igualmente por que razão esses principios determinaram subitamente um movimento social tão consideravel, semelhantes a gomens por longo tempo inertes, que de repente começam a pullular, por terem encontrado o meio que lhes convem. Por que razão a Alemanha tornou-se um «caldo de cultura» tão favoravel ás idéas socialistas?

A resposta está evidentemente nas novas condições economicas em que o paiz se acha collocado ha quarenta annos. A grande industria ahí desenvolveu-se em pouco tempo e com extrema rapidez.

O estabelecimento de estradas de ferro e a multiplicação das machinas a vapor vieram dar á união aduaneira formada pela Prussia um alcance que os seus proprios autores não haviam sonhado.

Entre 1850 e 1860 principalmente, foi enorme o progresso das minas e da industria. Consequencia immediata: grandes agglomerações de operarios formam-se e crescem á vista dos olhos nas cidades de fabricas e em seus arrabaldes. Nessas massas pobres e miseraveis, pôde-se dizer que a propaganda socialista faz-se de per si. O antagonismo do trabalho e do capital é evidente; de um lado, as fortunas rapidamente adquiridas e o luxo dos patrões; do outro, o exiguo salario do operario pelas doze ou quatorze horas de trabalho quotidiano, as fabricas-quarteis, as familias anoutoadas em um só quarto, com detrimto da saude e da moralidade, e, em caso de enfermidade, de *chômage* ou de greve, a esqualida miseria.

Mas essas condições economicas, poder-se-hia dizer, ha muito existem na Inglaterra e na França. Sem duvida, e por isso vê-se que o socialismo tambem ahí si propagou, entretanto menos rapidamente do que na Alemanha.

O facto se explica facilmente. Na Inglaterra e França as classes operarias tem um passado, uma historia já consideravel. Representam ha muito tempo um papel, si não preponderante, pelo menos importante, na vida politica da nação. Os *trade-unions*, da Inglaterra, possuem organização antiga e que tem servido proficuamente aos interesses dos operarios. Em França, ha um seculo, os operarios tomam parte na politica com zelo intermitente, muitas vezes apaixonado. Durante longos annos, votaram no partido radical; hoje, pendem para os socialistas.

O proletariado alemão não tem essas tradições e esses habitos. Data de pouco tempo; apenas existia ha 30 annos. Não luctou no terreno politico, como alliado da burguezia, prompto a voltar-se contra ella, irritado por ver-se despojado. A Alemanha não conheceu periodo burquez propriamente dito. A classe média não chegou a possuir, como em França, a realidade do poder. Estacou perante as resistencias do principio monarchico, aos privilegios da aristocracia territorial, ao prestigio das corporações dos officiaes quasi sempre exclusivamente pertencentes á nobreza. Antes que a burguezia pudesse triumphar desses obstaculos (para apenas citarmos alguns), ameaçadora ergueu-se a democracia social. O partido nacional liberal, que melhor representa as aspirações e as ambições da burguezia, jámais governou. Apenas pôde servir de alliado, em seguida de instrumento, e afinal de joguete á politica prussiana. Sua época está finda, elle tem consci-

encia disso. O terceiro estado, na Alemanha vae desaparecer perante o quarto, sem jámais haver occupado o primeiro logar. A phrase: «burguezia» viu-se, por assim dizer, estrangulada entre o antigo regimen; que jámais foi completamente abolido, e o novo regimen, cujo apparecimento proximo proclamam os socialistas.

Notamos que o proletariado alemão não limitou-se aos negócios politicos; foi em linha recta ás questões sociaes que as conduziu seu chefe. Seus esforços para conquistar logares nas assembleas a ninguem podem illudir. Os socialistas aproveitam essas occasiões para conhecer o numero de seus adptos e impor á opinião publica pelo seu numero sempre crescente. Podem igualmente formular do alto da tribuna, quando o julguem conveniente, algumas de suas reivindicaciones. Mas não se lisongeiam de attingir o seu objectivo por este caminho, e seu pensamento intimo sobre o regimen parlamentar é bem evidente. Si algum dia subirem ao poder, não ha esperar que o conservem. Por que razão teriam os socialistas por esta forma de governo o mesmo amor que os liberaes individualistas?

E' a mesma feição caracteristica a da imprensa socialista alemã, o instrumento mais activo e mais poderoso da propaganda do partido. «Conta actualmete, diz o Sr. Bourdeau, mais de cem jornaes, comprehendendo nesse numero os orgãos das uniões de officios. Possui uma revista scientifica, com redactores de todos os paizes; a *Neue Zeit* (Nova Epoca), um jornal illustrado. O numero de seus assignantes é superior a 600.000. Lidas as folhas em Berlim, são recolhidas por quarteirões e regularmente reinettidas para as provincias.» Essa imprensa socialista differem muito sensivelmente da que conhecemos em França. E' perfectamente organizada, disciplinada; obedece a uma direcção unica. Quasi todos os jornaes pertencem ao partido, que recebe os saldos da despeza, ou paga o seu *deficit*. Nunca um jornal socialista deve tornar-se uma fonte de renda particular.

E' sabido com que *maestria* o Sr. Bismarck «manejava» a imprensa, e que admiravel partido tirava desse instrumento para a sua politica, quer exterior, quer interior. Seu exemplo não foi perdido, e os socialistas utilisam-se da imprensa com tanto methodo e segurança quanto o seu terrivel inimigo. Em Berlim, todos ou quasi todos os operarios typographos são socialistas; o mesmo acontece em quasi todas as grandes cidades. Mesmo sob o regimen das leis de excepção, os socialistas sempre dispuzeram de imprensas clandestinas, e os jornaes ou folhetos, entregues a «pessoas de confiança» do partido, iam ter com segurança ao seu destino. Com mais forte razão, restabelecido o direito commum, a propaganda da imprensa tornou-se mais activa.

Trata-se agora de angariar os operarios do campo. Despertal-os de seu torpor é tarefa difficil. Muitos conservaram-se doces aos dictames do clero, poucos comprehendem as reivindicaciones dos operarios das cidades. Por instincto ateeem-se á propriedade; o collectivismo, exposto sem precauções, os tornaria desconfiados. Cumpre ter maximo cuidado em não amedrontal-os, não alienal-os de um causa que lhes pertence, comquanto a ignorem. O partido terá jornaes redigidos expressamente para elles, nos quaes será exposto o socialismo sob o aspecto que os interessa.

Não se deve esquecer que rarissimos são os alphabéticos na Alemanha, mesmo nos campos mais retirados. E' nação que lê livros, dizia Stein, em 1810: pensava na classe média e instruida: que dizia elle si visse a multidão do jornaes e de livros para uso dos operarios? A individualidade dos jornalistas representa papel secundario nessa imprensa; este facto é geral na Alemanha. A tiragem dos jornaes não depende do espirito deste ou daquella pamphletista, cuja audacia e talento atrahem leitores, e divertem as proprias pessoas por elles atacados. O jornal é simplesmente um meio de communicação e um orgão da propaganda. O leitor não procura nellé uma diversão, um prazer litterario mais ou menos

delicado ou a satisfação de encontrar um assumpto «tratado com talentos». Quer encontrar a confirmação de seu modo de pensar, as noticias relativas ao partido e a conducta que deve seguir. Lel-os e fazer com que sejam lidos é um dos primeiros deveres do socialista.

Os chefes actuaes do socialismo não laboram em erro quando insistem sobre o caracter essencialmente economico deste grande movimento. Que a sua doutrina tenha antecedentes philosophicos, não ha negal-o; em sentido lato, não existia já na antiguidade, e o collectivismo não contava ha muito crescido numero de partidarios? Podem, querendo, declarar-se autorisados por Platão, e apontar suas theorias em Aristophanes. Mas «a democracia social» propriamente dita, tal qual existe hoje na Alemanha, data da segunda metade do seculo actual. E' somente com a grande industria, com as applicações do vapor e da electricidade, principalmente com as estradas de ferro que podiam-se aglomerar nas proximidades das officinas e das fabricas, dezenas, centenas, milhares de operarios, nada mais possuindo além do seu salario, e crendo-se com direito possuir alguma coisa mais. O facto fundamental é, na expressão dos socialistas, «a proletariação das massas». Si o capital transformou-se e multiplicou-se por infinitos modos ha cincoenta annos, a classe, que não dispõe de outro capital sinão, dos braços, transformou-se e tambem multiplicou-se: os dous movimentos são paralelos e solidarios um do outro. Quanto mais avultados se tornavam os capitães empregados na industria, mais o proletariado tendia para sua forma actual. E apesar das «harmonias economicas» que, sem optimismo algum tanto ingenuo quer encontrar por toda a parte, não é evidente que dever-se-hia esperar conflitos cada vez mais perigosos? Sem prejudicar a originalidade do espirito, e principalmente a coragem, a perseverança, ao talento de organização dos principaes chefes do socialismo na Alemanha, a parte dos individuos parece insignificante, em comparação da necessidade historica. De que modo essas enormes massas humanas, desperdadas á vida politica, soffrendo pela sua condição miseravel e sedentas de justiça, não teriam consciencia do seu numero e não quereiam utilisar-se de sua força?

Quanto ao seu programma, os socialistas allemães delle não fazem mysterio. Em cada congresso o retocam, e no anno passado em Erfurt, ouviram-se discussões violentas. Mas essas variações quando muito só interessam verdadeiramente a tactica do partido; não attingem, como o Sr. Bourdeau bem viu, a essencia do socialismo. Que importam as definições abstractas e as exigencias mais ou menos rigorosamente formuladas? As vistas theoricas e a justificação de doutrina, encontram-se na *Capital* de Marx. O programma pratico, os factos e as circumstancias o dictam. Seu artigo primeiro é viver, estender-se, augmentar incessantemente os recursos e os votos do partido; o ultimo artigo, organizar equitativa divisão do que na realidade pertence a todos e de desapropriar os desapropriadores». E' preciso, porém, realizar o primeiro antes do ultimo, e, entre os dous, passar por uma serie de graos intermediarios: apenas resolvida uma difficuldade, atacar a seguinte, e nada comprometter pela pressa de attingir a um fim ainda inacessivel. Esta tactica, muitissimo razoavel, tem a grande vantagem de não intimidar a opinião. Deste modo o socialismo não desperta nenhuma imagem desagradavel ou terrivel. Repudia energicamente toda e qualquer affinidade com o anarchismo. Condemna seu espirito, seus principios, e seu procedimento. Por que razão não incutiu a idéa de que tudo se realizará sem ruinas, sem lagrimas, sem effusão, de sangue?

Nestas condições, todo o mundo seria de boa mente socialista... até ao primeiro sacrificio pecuniario exclusivamente. Si, porém, se visse nitidamente o que serão o collectivismo, a transformação do capital, a supressão de herança, a nacionalisação do solo, a devolução

dos instrumentos de trabalho ao operario, etc., é a subversão social, que será então inevitavel, grande parte da opinião, pelo menos, seria menos indulgente para com as reivindicações do partido. Os theoreticos do socialismo allemão pretendem proceder de modo exclusivamente scientifico, e fazem profissão de desprezar o sentimento. Talvez assim seja, mas o sentimento os auxilia, e não desdenham os seus auxilios.

Na verdade, andariam erradamente si repellissem as sympathias que a elles se chegam, quando mesmo não correspondam do intimo da alma, porquanto nunca serão demasiadas as forças que a habilidade ou a fortuna lhes possa dispensar. Sem duvida a rapidez fulminante de seus progressos impressionou a imaginação. Aos olhos da Europa, por mais que o socialismo allemão se declare opposto ao militarismo e ás conquistas, tem um reflexo de prestigio que aureola tudo quanto vem da Alemanha após 1870. Na propria Alemanha luta pela existencia, e si triumphou da crise pela qual o obrigaram a passar as leis de excepção do Sr. de Bismarck, não se engana com relação ás difficuldades que deve vencer. Poderá continuar em sua marcha progressiva? Saberá captar as sympathias dos camponeses e supplantar o clero nas populações catholicas? E' gravissima questão saber qual seria a resolução do socialismo allemão, si, senhor dos votos dos eleitores das grandes cidades, porém destes unicamente, se visse ameaçado de ficar estacionario, e, consequencia certa, condemnado a se desagregar.

E' verdade que Marx affirmou, como verdade scientifica, o triumpho certo do socialismo pela simples acção das forças naturaes: mas si não realizar-se a prophécia, ou si a realisação se demorar indefinidamente? Os socialistas responderão sem duvida que em primeiro logar cumpram tratar das questões mais proximas, que o tempo trará a solução das outras, e que até lá, o caracter internacional dos problemas sociaes tendendo cada vez mais evidente, nada resistirá ao impulso simultaneo de todos os operarios de todos os paizes. Talvez assim aconteça: entretanto é permittido crer que essa crise decisiva ainda se acha muito afastada. Tem-se ainda tempo de procurar apresentar devidamente e estudar methodicamente as questões sociaes, que são tão delicadas e tão complexas. Infelizmente é isso mais difficil do que indicar previamente a sua solução; muito, porém, pôde-se esperar da sciencia, principalmente si for animada por espirito de justiça e sustentada por ardente boa vontade.

LEVY-BRUHL.

As regencias no Brazil á luz da imprensa

POR J. M. VAZ PINTO COELHO

O Sete D'Abri!l

Continuado do n. 144

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1838.

Publica-se ás segundas, quartas e sextas-feiras na typographia Americana de J. P. da Costa e C. rua do Hospicio n. 118.

A assignatura é de 2\$500 por trimestre, pagos adiantados. Na avulsos vendem-se nas lojas do costume. O *Sete D'Abri!l* tendo por fim defender a Constituição Política do Brazil, os direitos do Imperador o Senhor D. Pedro II e a integridade do Imperio receberá todos os artigos e correspondencias tendentes ao mesmo fim, os quaes deverão ser dirigidos ao Editor em cartas fechadas (francas de porte) e com os requisitos da lei, contendo responsabilidade.

Profecias.... O partido que adoptou o Sr. Feijó, pela sua nomeada de *Republicanismo* e aversão á Igreja Catholica Romana, fará esforços para o reeleger: haverá novas cabalas, novos odios, novas facções, novos partidos, tumulto e desmembrações; as predições do Solitario de Itajuru serão realizadas, e então o poderoso entre os poderosos da Terra virá apagar o incendio ateado pelo

partido do Sr. Feijó: elle repará no seu antigo brilho as doutrinas da nossa Religião Santa, assaltadas pelo filosofismo do Sr. Feijó: preservará a Constituição do Imperio de um novo enxerto de Federação Rio Grandense; fará da *monarchia Americana* da «Aurora» e da *monarchia barata* do Sr. Feijó uma monarchia de realidade e de salvação: reunirá as provincias divididas pelo cume dos partidos pro ou contra o Sr. Feijó: reviverá a Liberdade da Imprensa, sem a temer nem a desejar só para si, como o Sr. Feijó; será emfim, respeitado e amado por toda a Nação, e não por um partido como o Sr. Feijó. E vós então, o Brazileiros do Sul, do Norte, do Oeste e do Centro do Imperio, recordar-vos-heis com assombro e reconhecimento do que se disse no memorial que vos consagrou o — *Echo da Religião e do Imperio*.

A Independencia e a Constituição não de se perpetuar. O Senhor D. Pedro II Ha D. Governar. A Integridade do Imperio ha de se conservar. Os inimigos da Patria não de acabar... E a restauração do Sr. Feijó não terá lugar, apesar das travessuras e protervia do Sr. Limpo de Abreo, que na lama ha de afofinhar...

O Sete D'Abri!l

Desde certo tempo não se ouve fallar senão nos excessos do «Sete D'Abri!l»; e já na Tribuna, já na Imprensa Limpo-Montezuma, são continuadas as diatribes que contra o «Sete D'Abri!l» se dirigem. A opposição Machado-Montezuma vendo os obstáculos que encontrará no actual Ministerio para levar á effeito seus negros planos, tem procurado desacreditá-lo por todos os modos: para isso figurou o «Sete D'Abri!l» redigido debaixo da influencia directa de um Ministro e a cada passo falla nos excessos d'aquelle para os attribuir a este. Não tem bastado os protestos que o «Sete D'Abri!l» tem feito de que não se acha debaixo da influencia de ninguém, que o Sr. Vasconcellos em nada concorre para a sua redacção; seos protestos tem' passado e os gritos systematicos continuão.

Avalliamos em muito o Ministerio e por isso desculpamos aquelles que procuram todos os meios de o combater. E não bastam estes, a Opposição de 1838 pode procurar argumentos mais fortes, se pretende tornar a assumir o posto que abandonou em 19 de Setembro de 1837.

Esses continuados ataques contra o «Sete D'Abri!l» não o farão arripiar carreira: é para elle motivo de ufania e incentivo para continuar a marcha patriotica até hoje seguida. Se o «Sete D'Abri!l» não incommodasse muito a sua *atrapalhadora*; se esta não visse que elle, a cada passo descobre seus negros planos e os combate; se não conhecesse que tem sido elle valente athleta na causa da Ordem, da Liberdade e da Monarchia Constitucional carteralmente o não citara ella todos os dias para o tribunal da sua opinião.

E que excessos são estes do Sete D'Abri!l? Repellir com energia os virulentos ataques que todos os dias fazem ao Governo e á Ordem os periodicos Limpo-Montezuma?... Não, o estylo do «Sete D'Abri!l» não pôde ser comparado de modo algum ao do *Parlamentar* e do *Cidadão*: esses atassalham á cada linha a reputação e a honra dos homens mais dignos; mas esses mesmos e os seus collaboradores é a sua sequella a todo o momento se queixam do «Sete D'Abri!l»?... Não, outra vez o diremos, o estylo do «Sete D'Abri!l» não é de maneira alguma comparavel ao estylo petulante e mais que muito infame do *Parlamentar* e do *Cidadão* que insultam a moral publica, atacam a honra das familias, desacreditam emfim a Imprensa Brazileira com atroz calumnias e infames invectivas!...

O «Sete D'Abri!l» está resolvido a defender o Throno Constitucional e a Integridade do Imperio; o «Sete D'Abri!l» não abandonará sua marclia, porque gozos insoffridos lhe fazem ouvir os seus latidos. — Não era elle insultante e excessivo quando o Sr. Limpo de Abreo e outros escreviam para suas columnas: oh! então era para elles o «Sete D'Abri!l» o benemerito do paz!...

Pois desengane-se esses senhores : assim como fomos em seu favor, quando nos pareciam defender os verdadeiros principios, assim os combateremos, quando tendo abandonado suas primeiras doutrinas, se acham alistados nas fileiras dos inimigos da Patria.

O Brasil quer ser nação ; quer ser livre e quer ver firmado o Throno do Sr. D. Pedro II, o Brasil para isto quer tranquillidade e ordem, quer estabilidade em suas coisas, sem o que nenhuma de suas instituições ganhará força. O «Sete D'Abri!» se empenha para coadjuval-o nesta tarefa ; ha de portanto combater ; os que pugnarem do seu lado terão seus encomios ; aos que se collocarem no lado opposto, far-lhes-ha dura, despiadada guerra. E' esta a profissão de fé do «Sete D'Abri!».

Quanto a certos periodicos que formam a opposição de nova data, que lhes dirá o «Sete de Abri!»?... Genios sublimes e que teem informações authenticas não podem deixar de batel-o com successo.—Esses de certo não são assalariados; não entra em o numero de seus redactores ninguém, que, logo depois de 19 de Setembro, se vangloriasse de lhe ter sido offerecida uma tinta de diferentes empregos diplomaticos a preencher, e que de entrá todos escolhera um... Não, taes homens não entram em tal redacção. Quantos houve que, esperando, grandes, empregos do ministerio actual, o encheram de elogios; mas, depois vendo baldadas suas orgulhosas pretensões, o teem encluido de vituperios!... Muitos ha desses, porém o «Sete de Abri!» declara que não redigem periodicos!...

A opposição do «Parlamentar» ás ideias que professa o Ministerio de 19 de Setembro data de antigo tempo; ainda tal Ministerio não sonhava assumir o poder: o «Parlamentar» é consequente. A opposição de nova data tambem não proveio de motivos particulares; nada! essa opposição está bastante justificada! o Ministerio é... é... regressista. Ora, eis ahi, nem mais, nem menos...

Aos republicanos do Throno e Sceptro

A opposição não tendo seguro á argumentos fundados para triumphar de seus adversarios, ora improvisa factos, ora lança mão das mais conhecidas falsidades, para chegar a seus fins, que outros não parecem ser senão os da completa desorganisação do Paiz. Uma fome canina de fallar ataca os membros da opposição, e, apesar de charlatão, o Sr. Alvares Machado não conhece remedio a oppôr á sua enfermidade e á essa epidemia que entre os seus companheiros vai grassando.

Não é possível acreditar-se que mais esta fatalidade viesse unir-se ás muitas que já nos perseguem; mas, para desgraça do Brazil, é triste realidade que nos achamos á braços com uma facção que lança o labéo de, assalariada sobre a maioria da Camara quadriennial que sustenta o ministerio.

Como se possa dar prova a esta asserção é o que o «Sete D'Abri!» ignora porquanto os acontecimentos de 19 de Setembro foram recebidos com applauso da Nação e só agente sem prestigio e que não vale a pena mencionar-se recebeu desgostosa essa mudança de coisas: os factos posteriores dão força ao exposto, tanto que, chamados para Ministros da Corça cinco membros da Camara temporaria, nós os vimos reeleitos todos em suas respectivas provincias e algum delles vai obtendo votos para lugares eminentes, quer dos eleitores antigos, quer dos modernos.

Procede-se á eleição de Regente, e a urna eleitoral deu já maioria de votos ao Sr. Araujo Lima, reunem-se as Camaras e prestam seu apoio, seu voto de confiança á Administração de Setembro; entretanto ha Deputado que disse que a maioria era assalariada á custa da Nação!!

Quem comprou, e com que dinheiro, as Provincias de Minas, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, que reelegeram os Srs. Vasconcellos, Torres, Calmon, Maciel e Rego Barros?...

Quem comprou, e com que dinheiro, esses Eleitores que têm dado votos ao Sr. Araujo Lima?

Respondam-nos esses jornaes, esses homens sem pejo que taes accusações sustentam em face do Brazil?!

Si uma illação é dado inserir-se do fica dito, é que muito vale a actual Administração que tem sabido attrahir por seus actos as sympathias da Nação, que vai repellindo indignada aos agitadores que, desalentados pela pobreza de meios de uma opposição interessante ao paiz, recorrem a miseraveis, balofas declamações e insinuam os Alvares Machados e Ottonis a abusar da paciencia dos representantes da Nação, fazendo sempre as mesmas interpellações, insistindo nos mesmos pontos banaes de accusação e reproduzindo scenas desagradaveis entre os Brasileiros; só elles, os agitadores querem ter amor á ordem, á liberdade; só elles são desinteressados patriotas, elles, uma meia duzia de descontentes, que, pela mais conhecida das razões, querem fazer bom o governo louco do padre Feijó! Entretanto, os Deputados da Nação ainda os não increparam de vendidos a interesses de partido, bem que visos de toda a verosimilhança tenham dado, por seu comportamento, de suas vistas, só si dirigirem e se dirigirem só a mesquinhos interesses, a indignas vindictas particulares.

Elles os agitadores não querem, que se derrame o sangue brasileiro, isto é, o dos rebeldes, porque está entendido que estes podem a seu sabor derramar quanto sangue quizerem, podem incendiar as cidades, podem exterminar do solo Brasileiro todos os cidadãos prestantes que só devem responder por abraços ao — incendio, ao ferro exterminador com que elles os ameaçam! Que se ensoue em sangue o Brazil, que se talem seus campos, que se extinga até o Nome Brasileiro, isso é de nenhuma consideração para aquelles que pretendem por todos os meios elevar-se sobre as ruinas da Patria!

Brasileiros! O «Sete D'Abri!» denuncia perante a Nação os inimigos da liberdade! O «Sete D'Abri!» os anathematiza com vosco!...

(Continúa)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1892.....	7.505:815\$958
Idem do dia 31.....	307:367\$818
	7.813:183\$776
Em igual periodo de 1891....	6.645:257\$374

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1892.....	592:890\$869
Idem do dia 31.....	48:152\$037
	641:051\$006
Em igual periodo de 1891..	1.113:567\$042

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores foi dirigido o seguinte: MONTEVIDEO, 31 DE MAIO — A' Patria e ao Governo, á marinha de guerra e ás infelizes familias das victimas do naufragio do *Solimões*, a expressão do profundo pesar sentido pelos brasileiros residentes em Montevideo.

Conselho de Instrução—Hoje, 1 de junho, á 1 hora da tarde, reúne-se o conselho director de instrução primaria e secundaria.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretarias do Interior, da Instrução, da Justiça, do Exterior, d' Agricultura, das camaras legislativas, Arquivo Publico, Inspectoria da Instrução, iluminação publica, *City Improvements*, Thesouro Nacional e aposentados,

Contadoria Geral da Guerra—Pagam-se hoje as folhas da Secretaria de Estado, das Repartições de Ajudante e Quartel Mestre General, do Conselho Supremo Militar, do Observatorio Astronomico, dos corpos arregimentados e os recibos dos officiaes generaes.

Correio—Esta repartição expedirá malhas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Esperança*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Desterro, Itajaly e São Francisco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itapoan*, para Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Delambre*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Paraguassu'*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malhas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

— Amanhã:

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte, tocando na Victoria, Amarracão e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellaur*, para Rio da Prata e Pacifico, levando malhas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 23 de maio de 1892:	
Tinguá e Commercio.....	64.973.000
Maracanã e afluentes.....	35.194.000
Macacos e Cabeça.....	25.123.000
Carioca e Morro do Inglez.....	13.951.000
Andarahy e Tres Rios.....	14.570.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.386.000

No dia 24:	
Tinguá e Commercio.....	65.578.000
Maracanã e afluentes.....	28.631.000
Macacos e Cabeça.....	25.992.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.522.000
Andarahy e Tres Rios.....	11.242.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.663.000
e o do Morro da Viuva.....	1.371.000

No dia 25:	
Tinguá e Commercio.....	65.578.000
Maracanã e afluentes.....	23.803.000
Macacos e Cabeça.....	27.485.000
Carioca e Morro do Inglez.....	8.893.000
Andarahy e Tres Rios.....	12.556.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.663.000
e o do Morro da Viuva.....	1.628.000

No dia 26:
 Tingua e Commercio 65.578.000
 Miracanã e afluentes 25.104.000
 Macacos e Cabeça 24.997.000
 Carioca e Morro do Inglez 8.027.000
 Andarahy e Tres Rios 11.637.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.668.000
 e o do Morro da Viuva 1.621.000

No dia 27:
 Tingua e Commercio 65.578.000
 Miracanã e afluentes 21.323.000
 Macacos e Cabeça 28.803.000
 Carioca e Morro do Inglez 10.024.000
 Andarahy e Tres Rios 10.515.000
 Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu 3.663.000
 e o do Morro da Viuva 1.643.000

Observatorio Astronomico
 - Resumo meteorologico dos dias 30 e 31 de maio de 1892

N. DE ORDEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 06	TERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	30	7 hs. da noite	753.44	23.9	12.39	56.0
2	31	1 . manhã	759.94	21.3	13.50	72.0
3	.	7 . .	757.45	19.0	13.75	85.0
4	.	1 . tarde	757.65	26.5	16.02	63.4

Termometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 50,0, prateado 36,5.
 Temperatura maxima 28,0.
 Temperatura minima 16,0.
 Evaporação 1,3.
 Ozono 4.
 Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,7.

Estado do céu

- 1) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 2^m,2.
- 2) 0,2 encobertos por cirrus, vento NW 3^m,3.
- 3) limpo, vento NW 4^m,0.
- 4) limpo, vento N 3^m,8.

Observações simultaneas:
 Bahia, dia 30—Barometro 760,00, thermometro centigrado 24,0, céu nublado, vento E moderado.

Dia 31—Barometro 759^m,00, thermometro centigrado 24,0, céu nublado, vento E moderado.

Repartição Central Meteorologica
 - Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 31 de maio de 1892

Temperatura á sombra..) maxima.... 30,3
) minima.... 16,2
) média.... 23,2
 Dita na relva.....) maxima.... 33,9
) minima.... 9,7
 Dita ao sol.....) maxima.... 58,8
 Evaporação á sombra 2^m,5.

Santa Casa da Misericordia
 - O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 30 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	818	772	1.590
Entraram.....	27	30	57
Sahiram.....	18	44	62
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	818	756	1.574

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 404 consultantes, para os quaes se aviaram 495 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 25 do corrente 36 pessoas fallecidas de:

Athrepsia—a fluminense Julia, filha de Juliana da Conceição, 3 mezes, fallecida á rua do Monte Alverne n. 21.

Broncho-pneumonia — o brasileiro Aracy, filho de Benjamin José Pires, 22 dias, fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 29.

Congestão cerebral—o portuguez Antonio José Ignacio, 74 annos, casado, fallecido á rua do Jogo da Bola n. 62.

Congestão pulmonar—o brasileiro Napoleão, filho de José dos Santos, 22 mezes, fallecido á Ilha dos Melões.

Carcinoma do utero— a brasileira Paulina Luiza Baptista, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Dysenteria—o africano Nicodemus, 55 annos solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o portuguez Augusto Felizardo Baptista, 16 annos, solteiro, fallecido á rua das Mangueiras.

Febre remittente biliosa—o portuguez José Moraes, 20 annos, solteiro, fallecido á rua do Ouvidor n. 2.

Gastro enterite—o fluminense Bibiano, filho de Rosa Gomes de Castro, 2 mezes, fallecido, á rua General Pedra n. 94; o italiano Felice Tulena, 87 annos, casado, fallecido, á rua da Alfandega n. 235.

Hemorrhagia puerperal—a fluminense Judith Florinda da Conceição, 32 annos, fallecida á rua do Alcantara n. 10.

Insufficiencia mitral — o brasileiro Comes Gonçalves de Lima, 56 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade — um feto filho de Alfredo Magno da Silveira, 7 mezes uterinos, rua do Alcantara n. 19.

Lesão organica do coração — Bibiano, 85 annos, presumiveis, o obito foi verificado no necroterio.

Lesão cardiaca— o portuguez Francisco da Costa Guimarães, 58 annos, casado, fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 35; o fluminense Manoel Augusto de Souza, 38 annos, casado fallecido á rua do Senador Euzebio n. 348.

Tuberculos pulmonares — Elvira Francisca da Rocha, 35 annos, solteira fallecida no Asylo

Tisica pulmonar—o brasileiro Miguel Americo Pereira Bastos, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Um feto filho de Benedicta Isabel, 8 mezes uterinos, rua do Pinto n. 8.

Amolecimento cerebral— a brasileira Clara Jesuina de Magalhães, 58 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional.

Aneurisma da aorta—o africano João Antonio da Silva, 70 annos, viuvo, fallecido á rua do Lavradio n. 3.

Acceso pernicioso— a brasileira Maria, filha de Corina Maria da Conceição, 2 1/2 mezes, fallecida á rua Benjamin Constant n. 60.

Inviabilidade—o brasileiro Luiz, filho de Luiz Gonzaga dos Santos, 2 dias, fallecido á rua de S. José n. 63.

Lesão organica do coração — a brasileira Luiza Delfina Duque Estrada, 71 annos, viuva, fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 47.

Tuberculos pulmonares — o brasileiro João Baptista de Paiva, 19 annos, solteiro, fallecido na brigada policial; o portuguez Manoel Carlos da Silva 47 annos, casado, fallecido á rua das Laranjeiras n. 49; o bahiano Randalpho Feliciano de Araújo, 28 annos, solteiro, fallecido á rua Leopoldina n. 2, sobrado.

Tisica pulmonar — a fluminense Eugenia Land Benedita, 33 annos, viuva, fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 84.

Febre amarella — a hespanhola Maria do Carmo, filha de Gertrudes Maria, 5 annos, fallecida no Hospital da Santa Casa.

Lymphaite cerebral — a portugueza Anna Maria das Dóres, 50 annos, viuva, fallecida no Hospital da Santa Casa.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 26:

Acceso pernicioso—o polaco Adalio Lahuge, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Marieta, filha de Floresta Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecida á rua Boulevard, antiga 28 de Setembro n. 3.

Aneurisma da aorta—o paulista João de Oliveira, 28 annos, solteiro, residente á rua da Uruguayana n. 138 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o fluminense Claudino, filho de José Pacheco de Medeiros, 27 dias, residente e fallecido á rua de S. Joaquim n. 131.

Beri-beri—o fluminense Geraldo da Rocha, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Boulevard, antiga 28 de Setembro, Asylo dos Meninos Desvalidos; o portuguez José Caetano da Silva, 44 annos, casado, fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Convulsões—o fluminense Eduardo, filho de Eduardo Cortez, 4 dias, residente e fallecido á travessa das Flores n. 7.

Congestão pulmonar—o brasileiro Claudino Jacintho Mendes, 47 annos, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Congestão cerebral—o portuguez Antonio dos Santos Cetrocho, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Saudades n. 1.

Cachexia cancerosa—Jacome Lactario, 52 annos, solteiro, residente em Nitheroy e fallecido na Santa Casa.

Cachexia palustre—o portuguez Francisco Soares Dias Teixeira, 45 annos, viuvo, residente no largo da Batalha n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose atrophica do figado—o fluminense Feliciano da Silva Corrêira, 65 annos, solteiro, residente á rua do Layradio n. 3 e fallecido na Santa Casa.

Consumpção laryngo pulmonar — o portuguez Manoel dos Reis Valente, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 14.

Delirium tremens — o portuguez Antonio Cordeiro de Mello, 38 annos, solteiro e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Entero-colite— os brasileiros Manoel, filho de Manoel Ignacio de Simas, 3 annos e 4 mezes, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 11; Manoel, filho de Miguel Gonçalves, 2 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 64.

Embolia cerebral — o fluminense Antonio Bento Eleuterio Martins, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Capaneira n. 109.

Febre amarella—o portuguez Joaquim Fernandes de Souza, 60 annos, casado, residente á rua do Hospicio n. 241, e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita— o fluminense Manoel, filho de José Antonio Mendes, 11 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 32.

Gastro enterite aguda—o fluminense Antonio, filho de Antonio dos Santos Oliveira, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua de Paula Brito n. 10.

Lesões multiplas do coração e figado—Carlos Guilherme, 55 annos presumiveis, residente á rua de Márcilio Dias e verificado no Necroterio.

Lesão cardiaca — os fluminenses Camillo Narciso, 30 annos solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 109; Adelaide Rosa de Miranda, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Mont'Alverne n. 61; o portuguez Francisco do Amaral Botelho, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 51.

Lesão organica do coração—a fluminense Serena Maria da Conceição, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua do Jojo da Bolla n. 21.

Rupturas do coração e pulmão direito—Joanna Moria da Conceição, 40 annos presumíveis e verificado no Necroterio.

Sarapão—o belga, Carlos, filho de Eduardo Sanoma, 6 annos, residente á rua da Misericordia n. 48 e fallecido na Santa Casa.

Senilidade—á fluminense, Clara Maria de Freitas, 93 annos, viuva, residente e fallecida á rua Dias da Cruz, n. 41.

Tetano dos recém-nascidos— a brasileira Eliza, filha de Alfredo Casimiro de Souza Bastos, 8 dias, residente e fallecida, a rua de S. Clemente n. 112.

Tísica pulmonar— a brasileira, Nicorande Duarte, 50 annos, solteira, residente á rua Chaves Faria n. 2 A, e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares— a fluminense, D. Maria Corrêa Oliveira Vallim, 32 annos, casada, residente e fallecida a rua Magalhães n. 27; o mineiro, Guilherme da Silveira, 38 annos, residente e fallecido no hospital da Saude; o bahiano Alfredo Pires, 23 annos, solteiro, residente na escola militar, e fallecido no hospital central do exercito; o brasileiro, Joaquim Antonio da Silva, residente e fallecido no hospicio de alienados.

Fetos: Um feto do sexo masculino, filho de Antonio Alves Vasques, residente á ladeira da Gloria n. 13; outro do sexo feminino, filho de Guilherme Alves Ferreira, residente á rua do Rezende n. 144.

No numero dos sepultados estão incluídos oito indigentes cujos enterros foram gratis.

EDITAES E AVISOS

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA

Pela secretaria da Bibliotheca Nacional se faz publico que até ao dia 10 do corrente inclusive recebem-se propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre deste anno, de objectos de expediente, segundo a relação infra, e tambem de carvão Cardiff (preço por tonelada metrica) e material destinado á conservação e limpeza da machina, a saber: graxa, estopa, lenha, azeite de Lisboa, etc.

As propostas serão apresentadas em duplicata, selladas, datadas do dia da apresentação em carta fechada, e deverão vir assignadas pelos proponentes ou seus procuradores devidamente autorizados; serão escriptas com tinta preta, não conterão emenda, rasuras ou entrelinhas, indicarão os preços de cada unidade por extenso e em algarismos e nellas deverão os proponentes declarar que se obrigam ás condições do contracto e a uma multa de 200\$ caso não compareçam a assignal-o no prazo que lhes for indicado por publicação no *Diario Official*.

Os proponentes apresentarão documentos que provem:

1º, haver pago o imposto da sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, sendo firma social, haver celebrado contracto mercantil, mediante certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial;

3º, achar-se legalmente habilitados, por meio de procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas, no dia 11, ao meio-dia, em presença dos interessados.

Na secretaria da bibliotheca encontram-se modelos dos objectos requisitados e prestam-se todas as informações.

Relação dos objectos a que se refere este edital

Papel pautado Fiume, idem liso, idem superior.

Papel de linho liso e pautado—Prado, resma. Papel cartão, para embrulho, idem mata-borrão, mão.

Tinta preta B. Black, botija de litro.

Tinta carmin, idem azul, idem de carimbar, vidro.

Gomma Stickplast's, pote.

Gomma arabica liquida, vidro.

Enveloppes carimbados, idem lisos, cento.

Etiquetas diversas, cento.

Caixas de papellão, uma.

Papel pequeno, impresso e não impresso, caixa.

Canetas sortidas, duzia.

Barbante fino, kilo.

Limpa-pennas, um.

Lapis pretos graphito e de Faber, duzia.

Lapis de cores, grossos, duzia.

Canivetes de Rodgers, um.

Cartões para catalogo, cento.

Tinteiros, um.

Pennas Malat legitimas, caixa.

Raspadeiras, uma.

Lapis de borracha, um.

Faixas de cortar papel, uma.

Escala metrica de marfim, uma.

Tesoura, uma.

Papel de officio, resma.

Pastas de oleado, uma.

Livros em branco, um.

Regoas, uma.

Pesos de vidro e de metal, um.

Pastas para miscellaneas, uma.

Carimbos de borracha, um.

Sinetes metallicos, um.

Colchetes de prender papel, sortidos, caixa.

Impressos diversos, conforme o modelo.

Bibliotheca Nacional, 1 de junho de 1892.—

O secretario, João Carlos de Carvalho.

Assistencia Medico Legal de Alienados

HOSPICIO NACIONAL

De ordem do Dr. director geral da assistencia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de armazem, café moido, carvão de pedra, ferragens e tintas até o fim do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas a, no dia 8 de junho, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas neste hospicio, onde até a vespera do mesmo dia receberão as listas e instruções necessarias a respeito e exhibirão o seguinte:

1º, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento relativo ao ultimo semestre;

2º, certidão do contracto mercantil, si se tratar de firma social;

3º, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas na presença dos proponentes, ou dos procuradores, e devem ter o preço da unidade por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores; e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipularem e bem assim a uma multa de 300\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diario Official*.

Hospicio Nacional de Alienados, 26 de maio de 1892.—O administrador, Vasco Alencastro Lima.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 43, appellante José Maria Rodrigues Braga, appellada a Justiça, acha-se com dia para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar em sessão da camara criminal de 3 de junho proximo futuro.

Secretaria da Córte de Appellação, 31 de maio de 1892.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Freguezia de Santo Antonio

QUALIFICAÇÃO

O conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santo Antonio faz saber que o mesmo conselho encerrou hoje a primeira reunião de seus trabalhos, e que se reunirá novamente no dia 14 de junho proximo, ás 10 horas da manhã, para attender aos reclamantes.

As reclamações devem ser dirigidas ao mesmo conselho em requerimentos e poderão ser enviadas á residencia do coronel presidente, á rua da Imperatriz n. 103, ou á residencia do alferes secretario á rua do Conde de Bomfim n. 57.

Capital Federal, 30 de maio de 1892.—Antonio José de Souza e Almeida, coronel presidente.—Carlos Pereira Rego, major.—Hygino Costa, alferes secretario.

Junta Commercial

Faço publico, em cumprimento do aviso circular do Ministerio da Justiça de 20 de abril ultimo, que nesta repartição se recebem até ao fim do corrente mez propostas em carta fechada para o fornecimento de papel almaço pautado e sem pauta, dito com a competente inscripção para officios, dito para cartas, enveloppes, tinta preta, canetas, lapis, dito de borracha, pennas de aço, lacre, papel mata-borrão, raspadeiras, canivetes, livros em branco, cartas de commerciantes matriculados e de registro de embarcações, titulos de corretores, agentes de leilões, interpretes, trapicheiros e avaliadores commerciaes, e bem assim para a encadernação de contractos archivados de sociedades commerciaes, de marcas registradas e de minutas de officios, etc.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de maio de 1892.—O official-maior, Manoel do Nascimento Silva.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento receberá propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 10 de junho

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglesas, de Lisboa e da Nova Zelandia, café em grão, carnes, de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde, hysson e preto, chocolate, cevadinha, geléas de gallinha, mão de vacca, mão de carneiro, marmellos e musgo, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopas, estrangeiras e nacionaes, manteiga de 1ª qualidade de Demagny, marmelada nacional e de Lisboa, matte em folha e em pó, pão de trigo, sagu, tapioca, farinha de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha de matto e de mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Mogé), feijão preto, leite de vacca, sal, vinagre branco e tinto de Lisboa, tinto nacional, vinhos branco e virgem; em latas: azeitonas de Lisboa; em garrafas: azeite doce fino Plaignol, vinho fino do Porto e Generoso; em unidade: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas, bananas ou laranjas.

Ferragens e ferragens para os animaes; em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho moido (com sacco), farelho do Rio da Prata (com sacco); farelho nacional (com sacco); em unidade: ferraduras para cavallos; ditas para muares; em milheiro: cravos.

Dia 11 de junho

Artigos diversos e objectos de expediente para secretaria e estações; em unidade: corraes completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com correntes de metal, platinas e esporas de metal (pares); freios de ferro batido, mantas de panno para montaria, bonets de panno fino para inferiores do estado menor, capas de oleados para bonets de praças; em kilos: oleo de linhaça, pontas de pariz, agua raz, canno de chumbo, sabão amarello, velas de composição, de Clichy e de cera; em sacco: carvão de madeira; em pacotes: seccante; em litro: espirito de vinho de 37°; em caixa: kerozene inexplorivo marca Coral Cardoso, e Brillhante; em barricas: cimento Portland; em duzia: vassouras grandes e pequenas de piassava; em cento: vassouras do matto; em unidade: tijolos inglezes para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares e lapis preto Faber ns. 2 e 3, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: enveloppes diplomatas para cartas, com marcas, papel idem, idem, idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas e lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito all maço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel matta borrão, dito pardo para embrulho; em cento: enveloppes para officios, marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em carogo; em litro: tinta preta Sardinha; em vidros pequenos: tinta vermelha Stephens; em maço: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel lithographado para officios; em unidade: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0,42 em todo o comprimento e 0,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0,36 de comprimento e 0,24 de largura, brochuras com 150 folhas numeradas e de iguaes dimensões, raspadeiras Rodgers.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis de Barbons, Estacio de Sá, 1°, 2°, e 3° batalhões de infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos e amostras existentes na brigada e apresentar os dos artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e carta fechada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5% sobre a importancia dos artigos que lhes forem acceitos, desde que deixarem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhes for notificado pelo *Diario Official*.

Finalmente, previne-se aos proponentes que deverão ter em vista as disposições do regulamento em vigor sobre o modo de se habilitarem para a concorrência, condições das propostas, etc., etc.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 31 de maio de 1892. — Carlos Alberto da Cunha, capitão-secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *County-Down*.

Armazem n. 16—Marca CIM: 10 barricas ns. 1/19, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MO: 2 ditas ns. 181/2, idem, idem, idem.

Marca AMJ: 1 dita n. 5.524, idem, idem.

Idem.

Marca JAR: 1 dita n. 212, idem, idem.

Idem.

Marca B—M—MN&P: 1 caixa n. 315.

idem, idem.

Marca JACC: 1 dita n. 9, idem, idem.

Idem.

Marca CS&D: 2 ditas ns. 4.105 e 4.108,

idem.

Marca AFR: 1 dita n. 2.803, idem, idem.

Idem.

Marca CCIM: 2 ditas ns. 2.58/12, idem.

Idem.

Marca S&M: 1 dita n. 5.515, idem, idem.

Idem.

Marca CIM: 1 dita n. 2.673, idem, idem.

Idem.

Vapor inglez *Britania*.

Armazem n. 10—Marca J—W—G: 1 caixa

n. 9.203, avariada. Manifesto em traducção.

Marca VV&C: 1 dita n. 1.311, idem, idem.

Idem.

Vapor inglez *Echantress*.

Armazem n. 15—Marca FFO: 1 caixa n. 1,

avariada. Manifesto em traducção.

Marca LH: 1 dita n. 11, idem, idem.

Idem.

Vapor inglez *La Plata*.

Armazem n. 1—Marca AB: 1 caixa n. 1.528,

avariada. Manifesto em traducção.

Marca AI&C: 1 dita n. 190, idem, idem.

Idem.

Marca AA&C: 2 ditas ns. 22819, idem.

Idem.

Marca CMD: 1 dita n. 420, idem, idem.

Idem.

Armazem n. 1—Marca F—I: 1 caixa n. 407,

avariada. Manifesto em traducção.

Marca GMB&C: 2 ditas ns. 1.21415, idem.

Idem.

Marca J—W—G: 2 ditas ns. 9.209110,

idem.

Marca H: 3 ditas ns. 100, 10415, idem.

Idem.

Marca HM: 8 ditas, idem, idem.

Idem.

Marca JM: 5 ditas, idem, idem.

Idem.

Marca JMC: 1 dita, idem, idem.

Idem.

Marca M—C—L: 3 ditas ns. 67169, idem.

Idem.

Lettreiro Marcellino Vieira Santos: 2 ditas,

idem.

Marca MC—D: 1 dita n. 75, idem, idem.

Idem.

Marca PC&C—R: 1 dita n. 6.226, idem.

Idem.

Marca Q: 1 dita n. 258, idem, idem.

Idem.

Marca RMP: 1 dita n. 1.130, idem, idem.

Idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Idem.

Marca VJ: 1 dita n. 4, idem, idem.

Idem.

Marca A: 2 barricas ns. 27 e 29, idem.

Idem.

Marca B—Z: 2 ditas ns. 330 e 346,

idem, idem.

Idem.

Marca CM—S: 1 dita n. 5.952, idem, idem.

Idem.

Marca CMC: 1 dita n. 278, idem, idem.

Idem.

Marca FMB: 2 caixas ns. 2.658 e 2.660,

idem, idem.

Idem.

Marca F—I: 2 ditas ns. 239 e 305, idem.

Idem.

Marca G—JBC: 1 dita n. 12, idem, idem.

Idem.

Marca MM&C—D: 1 dita n. 59, idem.

Idem.

Marca S—R—M: 2 fardos ns. 473 e 475,

idem, idem.

Idem.

Marca SMF&C—D: 1 dito n. 2.3.3, idem.

Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 9—Marca CCN: 2 caixas repregadas: Manifesto em traducção.

Marca CIFF: 2 ditas idem idem, idem.

Idem.

Marca AV—A—L: 3 ditas idem, idem.

Idem.

Marca BCI: 1 dita n. 306, idem, idem.

Idem.

Armazem n. 3—Marca MAG: 1 dita n. 1.370

idem, idem.

Armazem n. 9—Marca X: 1 caixa n. 6.269, avariada, idem.

Idem.

Marca GCC: 1 dita n. 721, idem, idem.

Idem.

Marca GJ—R: 1 dita n. 1.267, idem, idem.

Idem.

Armazem de despacho—Lettreiro Janont: 1 dita idem, idem.

Idem.

Marca CCC: 1 dita idem, idem, idem.

Idem.

Vapor inglez *Aconcgua*.

Armazem n. 14—Marca CIFF: 3 ditas ns.

5, 6 e 8 avariadas.

Idem.

Marca JL&F: 3 ditas n. 2.090, 2.088 e 2.092,

idem, idem, idem.

Idem.

Marca MM&C: 2 ditas ns. 2.859 e 2.857,

idem, idem, idem.

Idem.

Marca E—Paris—B—C: 1 dita n. 4.638, idem

idem, idem.

Vapor inglez *Federation*.

Armazem n. 10—Marca CISP: 1 caixa n. 34,

repregada. Manifesto em traducção.

Idem.

Vapor inglez *Magellan*.

Armazem n. 14—Marca CIB: 2 caixa ns.

841 e 809, avariadas. Manifesto em traducção.

Idem.

Marca FA: 1 dita n. 141, idem, idem.

Idem.

Vapor americano *Segurança*.

Armazem n. 8—Marca BMC: 1 caixa n. 6,

avariada. Manifesto em traducção.

Idem.

Vapor francez *Congo*.

Armazem n. 7—Marca D: 1 caixa n. 5.712,

avariada. Manifesto em traducção.

Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 1.138, idem, idem.

Idem.

Marca ED: 1 dita n. 333, idem, idem.

Idem.

Marca AV&C: 2 ditas ns. 4.025 e 4.028,

idem, idem, idem.

Idem.

Marca CC&C—AM&G: 1 dita n. 4.181, idem

idem, idem.

Idem.

Marca JL&F: 3 ditas ns. 73 e 77[78], idem,

idem, idem.

Idem.

Marca F&C: 1 dita n. 258, idem, idem.

Idem.

Marca FAS: 1 dita n. 109, idem, idem.

Idem.

Marca CBL: 1 dita n. 243, idem, idem.

Idem.

Marca BC—VB: 3 ditas ns. 3, 7 e 8, idem,

idem, idem.

Idem.

Marca AV&C: 1 dita n. 4.027, idem, idem.

Idem.

Marca BLG: 1 dita n. 1.302, idem, idem.

Idem.

Marca C&C: 1 dita n. 204, idem, idem.

Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 1.188, idem, idem.

Idem.

Marca IEM: 1 dita h. 361, idem, idem.

Idem.

Marca L&N: 1 dita n. 7.185, idem, idem.

Idem.

Marca M—F: 1 dita n. 2.179, idem, idem.

Idem.

Marca ML&I: 1 dita n. 154, idem, idem.

Idem.

Marca C&B: 1 dita n. 691, idem, idem.

Idem.

Marca ST: 1 dita n. 6.524, idem, idem.

Idem.

Marca SM&C: 2 ditas ns. 5.048[9], idem,

idem, idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Trapiche da ordem—Marca RS—S: 5 quintos, com falta, Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditos, idem, idem.

Idem.

Marca AHR: 1 dito, idem, idem.

Idem.

A mesma marca: 1 dito, idem, idem.

Idem.

Vapor inglez *Liguria*.

Armazem n. 8—Marca OPC: uma caixa n. 326 avariada. Manifesto em traducção.

Idem.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*.

Armazem n. 12—Marca Arthur Torres & Comp. um volume, avariado. Manifesto em traducção.

Idem.

Vapor allemão *Kronprinz Fr. Wilhelm*.

Armazem n. 1—Marca CJJ: 1 caixa n. 111

avariada. Manifesto em traducção.

Idem.

Marca D: 2 ditas, n. 449 e 453 idem, idem.

Marca EM&C: 2 ditas n. 2.157 e 2.160, idem. Idem.
 Marca FD&C: 1 dita, n. 1.28 idem. Idem.
 Marca HF: 2 ditas, n. 41 e 78 idem. Idem.
 Marca CRRF: 1 dita, n. 5.119 idem. Idem.
 Marca M: 2 ditas, n. 236 e 238 idem. Idem.
 Vapor allemão *Argentina*:
 Armazem n. 10—Marca PBI: uma caixa n. 1072, avariada: Manifesto em traducção.
 Marca PBJ: uma caixa n. 112 idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca SFG: uma caixa n. 35 idem. Idem.
 Marca BS: duas caixas n. 400314 idem. Idem.
 Marca BS: uma caixa n. 610 idem. idem.
 Marca GP&C: duas caixas ns. 4798 e 4800 idem. Idem.
 Marca HS&C: tres caixas ns. 192415 e 556 idem. Idem.
 Marca D&G—F: uma caixa n. 185 idem. Idem.
 Marca OH: duas caixas ns. 173 e 252 idem. Idem.
 Marca PBI: quatro caixas, diversos numeros idem. Idem.
 Marca R&C: uma caixa n. 235 idem. Idem.
 Marca MV&C: uma caixa n. 37497 idem. Idem.
 Marca AJF&C—GI: uma caixa n. 165 idem. Idem.
 Marca JL&F: uma caixa n. 2425 idem. Idem.
 Marca FLM&C: uma caixa n. 1193 idem. Idem.
 Marca MS&C: uma caixa n. 11258 idem. Idem.
 Marca WT 3º: uma caixa n. 403 idem. Idem.
 Vapor allemão, *Pernambuco*.
 Armazem n. 3—Marca AG: 3 encapados, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca CPJ: 1 caixa, n. 3.150 idem. Idem.
 Marca D: 4 rolos idem. Idem.
 Marca FWL: 4 barricas, idem. Idem.
 Marca JL & F: 1 caixa n. 2.388 idem. Idem.
 Marca MNB: 1 dita n. 334 idem. Idem.
 Estiva—Marca Comp. K: 3 ditas n. 33778 e 3361 idem. Idem.
 Marca CAC: 10 ditas idem. Idem.
 Marca TBF: idem. Idem.
 Marca TM: 5 ditas idem. Idem.
 Marca JACC: idem. Idem.
 Marca PHR: 15 ditas idem. Idem.
 Marca S 482 S: 2 ditas idem. Idem.
 Vapor allemão *Paranaguá*.
 Estiva—Marca SJPS: 4 caixas avariadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 12—Marca V: 1 dita n. 60, idem. Idem.
 Marca HAT: 2 ditas ns. 32 e 457, idem. Idem.
 Marca AS: 1 dita n. 1.520, idem. Idem.
 Marca BF: 2 ditas n. 60.213, idem. Idem.
 Marca BFC: 20 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Comp.R: 2 ditas ns. 3.360 e 3.373, idem. Idem.
 Marca CMMC: 1 dita, idem. Idem.
 Clapp & C.: 2 ditas, ns. 477 e 479, idem. Idem.
 Marca GAC: 30 ditas, idem. Idem.
 Marca CH: 1 dita n. 86, idem. Idem.
 Marca HB&E—H: 1 dita n. 9228, idem. Idem.
 Marca JACC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JFGSP: 1 dita n. 163, idem. Idem.
 Marca JM: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca R&H: 1 dita n. 3.003, idem. Idem.
 Marca LH&C: 1 dita n. 6.754, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 6.560, idem. Idem.
 Marca PHR: 30 ditas, idem. Idem.
 Marca JSP&S: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca SCM—HG: 14 ditas—diversos—idem. Idem.
 Marca CSL—MNC: 1 dita n. 1, idem. idem.
 Marca CBC: 2 ditas ns. 1.461 e 1.468, idem. Idem.
 Marca V: 7 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca BIH: 1 dita n. 603, idem. Idem.
 Marca CVM: 1 dita n. 2.021, idem. Idem.
 Marca JF de SP: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca LAC: 1 dita n. 6.751, idem. idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 6.183, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.
 Despacho sobre agua—Marca AF&C: 3 caixas, avariadas.
 Armazem n. 6—Marca JPM&C: 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Martha*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Luciano Vaz Pereira: 1 caixa, repregada.
 Vapor allemão *Capua*.
 Armazem n. 8—Marca M—9—C: 10 caixas com diversos numeros, repregadas.
 Vapor italiano *Victoria*.
 Armazem de bagagem—Lettreiro Arthur Paiva: 1 sacco, roto.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Arsenal de Marinha

EXAMES DE MACHINISTA.

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes effectuar-se-hão nos dias 3, 6, 8 e 10 de junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, neste estabelecimento.
 Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CALDEIRAS INUTEIS, FERRO VELHO, ETC.

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a compra das caldeiras inuteis, ferro velho, etc., existentes neste estabelecimento.

Os proponentes devem declarar por extenso o preço que offerecem por kilogramma do citado material, ficando scientes de que as despezas de transporte correrão por sua conta. Para mais esclarecimentos dirijam-se á directoria de machinas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Quartel General da Marinha

CONCURSO PARA UM LOGAR DE CIRURGIÃO DE 4ª CLASSE

Faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção do Quartel General da Marinha, a inscripção para o concurso a um logar de cirurgião de 4ª classe; devendo os Srs. candidatos satisfazer todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683 de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
- 2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será irremessivelmente provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua;
- 4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;
- 5ª, ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, que será julgado por junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas, exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre chimica medica, chimica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 7 de maio de 1892.—Dr. *José Pereira Guimarães*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em cumprimento da disposição do Sr. ministro dos negocios do Interior, constante da circular n. 1079 de 30 de março do corrente anno, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 11 de junho, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, para esta secretaria e para as do hospital marítimo de Santa Izabel e Lazareto da Ilha Grande; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogans, medicamentos, roupa-branca, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos; carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e acessórios para as lanchas do serviço desta repartição.

Todas as propostas serão abertas em presença dos concurrentes ou seus procuradores, devendo ter o preço de unidade por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta e sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas, e deverão conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contrato e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contrato dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao da sua apresentação, á 1 hora da tarde. A concorrência será feita para o 2º semestre de 1892, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos em quatro vias, e separadas conforme os serviços para que forem feitas. Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 28 de maio de 1892.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Arsenal de Marinha

CALDEIREIROS

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que se admittem caldeireiros de cobre para os trabalhos das officinas de machinas deste estabelecimento.

Para mais esclarecimentos podem os interessados se dirigir a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

Achando-se ausente desta escola, desde o dia 23 do corrente, o aspirante Antonio Candido Lessa e não tendo sido encontrado, por haver mudado de residencia, determina-lhe o Sr. contra-almirante, director, que no menor prazo possivel compareça neste estabelecimento, afim de justificar-se ou, no caso de impossibilidade, communique sua nova residencia para ser ali visitado.

Escola Naval, 30 de maio de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

5º regimento de artilharia

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão general de divisão quartel mestre general, o commandante do 5º regimento de artilharia de campanha chama concurrentes para construção e collocação de oito cancellas de peroba de tres metros de largura, sobre um metro e 80 de altura com todas as ferragens e cadeado com corrente, para fechar os campos da coudearia domestica e de experiencia a cargo do mesmo regimento, devendo os mesmos concurrentes apresentar suas propostas em cartas fechadas até o dia 1 de junho vindouro na secretaria do mencionado regimento.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 28 de maio de 1892.—*Manoel José Alves Rodrigues*, 2º tenente quartel-mestre.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do mez de junho até ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

VENDA DE POLVORA E FERRO VELHO, SEM APPLICAÇÃO

Tendo de se vender os artigos abaixo especificados, em concorrência publica, conformite os avisos do Ministerio da Guerra de 15 de março, 25 e 26 de abril ultimos, de ordem do Sr. coronel intendente da guerra faço publico que, no dia 4 de junho proximo, até ás 11 horas da manhã, a commissão competente receberá propostas para a totalidade ou parte das quantidades existentes:

A saber:

	ks. rs.
<i>Polvora antiga</i>	
Caça, nacional, marca Cc.....	69,900
Dita superfina, marca Cc.....	539,900
Dita extrafina, marca Cc.....	29,900
Dita fina, marca Cc.....	599,900
Prismatica, marca B.....	149,900
Dita marca F.L.....	151,299
Dita marca L.G. e C. N.....	554,320
Dita marca ingleza.....	1.137,450
Prussiana prismatica, marca I. K.....	703,800
<i>Arruinada</i>	
Marca FR.....	420
Marca A.....	50
<i>Desclassificadas</i>	
Marca A.....	28.905,088
Marca A. T.....	1.169,900
Marca A I.....	300
Marca ALT.....	1.170
Marca C.....	1.122,271
Marca C. C.....	12.033,365
Marca C. C. C.....	1.229,376
Marca F.....	1.224,711
<i>Ferro</i>	
Ferro velho.....	21.400

Esses artigos podem ser examinados todos os dias uteis das 9 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Os proponentes deverão declarar as quantidades e qualidades de cada artigo que pretenderem comprar, bem como o preço por kilogramma.

Previne-se, porém, que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, e assignadas pelo proprio proponente, com indicação de sua residencia, bem como as que não contiverem a expressa declaração de sujeitarem-se o proponente á multa de 5% calculada sobre a importancia dos artigos que lhes forem vendidos, si accepta a sua proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem comparecer naquella dia, ou fazerem-se representar legalmente para o fim de desfazer-se de prompto qualquer duvida que possa apparecer.

A polvora poderá ser examinada pelos pretendentes, pelas amostras existentes nesta intendencia, ou no seu deposito na ilha do Boqueirão, devendo, porém, os pretendentes apresentarem-se naquella deposito com auto-

risação desta intendencia, competentemente assignada pelo intendente, ou por quem suas vezes fizer.

As quantidades das diversas marcas dessa polvora acham-se acondicionadas em barris e caixas e nessas condições serão entregues, nos prazos estipulados, aos compradores, em vista de guias que, para a entrega lhes serão dadas, depois do pagamento das respectivas importancias.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Repartição Geral de Obras Militares

CONCERTOS E PINTURA NA ESCOLA MILITAR A PRAIA VERMELHA

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que, á uma hora da tarde do dia 9 de junho proximo vindouro, recebem-se propostas nesta repartição para a execução das obras de concertos e pintura de que carece a Escola Militar, á Praia Vermelha, de accordo com o orçamento organizado nesta directoria.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata e acompanhada da caução de duzentos mil réis (200\$), para garantir a assignatura do contracto respectivo.

Nesta repartição prestam-se aos interessados as informações precisas.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Militares, 31 de maio de 1892.—*Manoel Luiz Mello Nunes*, capitão secretario interino.

Arsenal de Guerra da Capital

CONCERTO DE UMA BARÇAÇA

De ordem do Sr. general director, declaro que nesta secretaria recebem-se propostas no dia 6 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para contractar o concerto de uma barçaça.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, selladas e em duplicata e trazer a declaração de se sujeitar o proponente á multa de 5% no caso de recusa do respectivo contracto.

Nesta secretaria encontrarão os concurrentes todos esclarecimentos necessarios; porem, porém, que não será accepta proposta de concorrente que não se mostrar legalmente habilitado.

Secretaria do arsenal de guerra da capital, 31 de maio de 1892.—Pelo secretario, *Napoléao Mayno de Abreu*, 1º official.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e forragens para cavallos e muares, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres cores. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em rações, fructas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para enfermarias. Por centos, ferraduras. Por milheiro, cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 2 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceptas depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de maio de 1892.—*Felipe Fred Lohrs*, amanuense.

Escola Normal

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

De ordem do Dr. director e em cumprimento da disposição do Sr. ministro da Instrução Publica, constante do officio de 31 de março ultimo, n. 5.012, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até ao dia 15 de junho, para fornecimento dos objectos de expediente abaixo declarados:

- Lapis pretos e de cores.
- Pennas de aço.
- Canetas.
- Canivetes.
- Regoas.
- Tesouras.
- Raspadeiras.
- Pesos para papel.
- Tinteiros.
- Gomma arabica.
- Papel mata-borrão.
- Apparelhos para o mesmo.
- Lapis de borracha.
- Giz.
- Esponjas.
- Pastas.
- Tinta preta.
- Dita carmin.
- Papel almaço em branco e pautado.
- Dito para cartas e envolveros, varios formatos.

Livros em branco e impressos, conforme os modelos que os interessados poderão examinar na secretaria.

- Lapis de pedra.
- Lousas «Faber».
- Livros para a aula de applicação.

As propostas deverão ser apresentadas ao abaixo assignado juntamente com as amostras dos objectos, em qualquer dia util, das 5 até ás 9 horas da noite.

Outrosim recebem-se propostas para fornecimentos aos gabinetes de physica e chimica e de biologia, bem como para a aula de trabalhos manuaes e de musica.

Secretaria da Escola Normal, 25 de maio de 1892.—O secretario, *A. Biocchini*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTE DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta divisão, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante de 2ª classe.

De conformidade com a regra 3ª do art. 160 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta desta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Candidatos poderão também apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem contudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 26 de maio de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas da Villa de Salinas, no estado do Pará, e da cidade de Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo.

As taxas para essas estações a partir desta capital serão:

Para a estação de Salinas \$840 por palavra.
Para a estação de Ribeirão Preto \$210 por palavra.

Capital federal, 31 de maio de 1892.—*I. M. de Lemos Bastos*, director.

EDITAES

De publicação do redido de homologação de concordata feita por Campista & Comp. com seus credores, para sciencia destes e dentro de dez dias fazerem as reclamações que julgarem de direito, sob pena de ser ella homologada.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Campista & Comp. e em virtude de distribuição do presidente do Tribunal Civil e Criminal desta Camara, foi-lhe apresentada a petição com despacho do teor seguinte: « Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Campista & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 86, com commercio de drogas, tendo feito concordata com os seus credores, conforme se vê do documento n. 1, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos admittidos no passivo da sociedade, como se vê do documento n. 2, requer a V. Ex. que designe um juiz da camara de que sois digno presidente para, perante elle, ser presente esta petição afim de ser homologada a concordata constante do documento n. 1, produzindo todos os seus legaes effectos, e nestes termos pedem a V. Ex., de conformidade com o decreto de 24 de outubro de 1890, mande que o escrivão a quem for esta distribuida proceda de accordo com o § 2º do citado decreto, expedindo-se editaes convocando os credores para uma reunião, afim de deliberarem sobre a concordata, editaes estes que deverão conter em resumo os termos da proposta e que serão publicados pela imprensa oito dias antes da reunião requerida e assim E. R. M. Rio, 22 de fevereiro de 1892. Evaristo da Veiga Gonzaga. Estava uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilizada. Despacho do Dr. Montenegro.—Rio, 25 de fevereiro de 1892, Silva Mafra. Sobre que proferiu o despacho D. A. á conclusão.—Rio, 25 de fevereiro de 1892.—Montenegro.—E sendo distribuida pela nota seguinte: D. a Corte Real, em 25 de fevereiro de 1892.—O distribuidor interino, F. A. Martins. Veiu ainda a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Montenegro.—Campista & Comp. em rectificação ao que requereram a V. Ex. em relação a uma concordata que fizeram com os seus credores, a qual deverá ser homologada, pedem a V. Ex. que se proceda de accordo com o art. 120 e seguintes do decreto de 24 de outubro de 1890, visto os supplicantes se acharem nas condições previstas no artigo acima citado e não no art. 55, como requereram, e assim pedem a V. Ex. que, junto esta aos autos, vos sejam os mesmos conclusos para o seu deferimento. E. R. M.—Rio, 27 de Fevereiro de 1892.—Evaristo da Veiga Gonzaga. Estava uma estampilha de

duzentos réis inutilizada. Despacho: Nos autos. Rio, 29 de fevereiro de 1892.—Montenegro.—E sendo juntas aos autos e autoadas petições e documentos que as instruíram, subiram os autos á conclusão deste juizo, que por despacho mandou proceder a diligencias que julgou necessarias, e depois de satisfeitas estas e de achar-se o pedido devidamente instruido, exarou o seguinte despacho: Vistos etc. E attendendo a que o não pagamento de qualquer obrigação mercantil liquida e certa determina a fallencia do commerciante, art. 1º do dec. n. 917 de 1890, sendo prova plena do não pagamento a certidão do protesto interposto perante o official competente, art. 3º do citado decreto de 1890, attendendo, porém, a que razões relevantes de direito, quaes as definidas no art. 8º § 1º, podem ser oppostas ao protesto, desde que com elle coexistão as de dos arts. 1º e 8º, para o fim de evitar a fallencia, além dos meios preventivos para suspendel-a provisoria ou definitivamente, art. 12, attendendo que, dentre elles a concordata extrajudicial, embora dependente sua homologação de ser requerida antes do protesto, verifica-se pelos documentos a fls. 16 e 21 ter sido promovida antes do referido protesto, e realizada logo depois deste: Nomeio os credores Araújo Freitas & Comp. Deppermann & Thiel para verificarem os creditos, e, no prazo de tres dias, apresentarem parecer circumstanciado sobre a concordata requerida.—Rio 30 de março de 1892.—Montenegro.—Não tendo os credores nomeados para verificarem os creditos, Araújo Freitas & C. e Deppermann & Thiel, accitado a nomeação, foram nomeados em substituição os credores, Walter Christiansen & Comp. procuradores e representantes de Baiss Brothers & Comp. e Carlos Alberto Ferreira, que assignaram nos autos o competente termo e apresentaram o parecer que junto aos autos subiram á conclusão, sendo nelles proferido o despacho seguinte: Passe-se editaes com o prazo de dez dias: na conformidade do art. 122 do dec. 917 de 1890. Rio, 7 de maio de 1892.—Montenegro.—Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual se faz publico o pedido de homologação de concordata na forma da petição acima transcripta, para sciencia dos credores, de que dentro do prazo de dez dias, que correrá da publicação deste edital, poderão trazer a juizo qualquer reclamação que tenham em direito relevante, contra o pedido, sob pena de findo este prazo ser elle deferido por este juizo. Para constar passou-se este edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1892.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De notificação a accionistas da Companhia Agencia de Leilões para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as entradas de capitales correspondentes ás suas accões e que se acharem em atraso, sob pena da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Agencia de Leilões e em virtude de distribuição do conselheiro presidente deste Tribunal e Camara, foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial—A Companhia Agencia de Leilões, por seu presidente, vem requerer á V. Ex. digne-se de designar juiz que, tomando conhecimento desta, mande notificar, na forma da lei vigente, aos accionistas constantes da relação sob n. 2, afim de realisarem a 2ª e 3ª entradas do capital de suas accões, visto não o terem feito até hoje, não obstante os annuncios publicados pela imprensa em diferentes epochas chamando-os para tal fim (documentos ns. 5 e 6); e, não satisfazendo os mesmos accionistas o referido

pagamento, requer a supplicante que sejam vendidas em leilão as respectivas accões, por conta e risco de seus donos, preenchidas as formalidades legaes e de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Nestes termos, pois, a supplicante requer e pede que, deferida e autoada esta se proceda nos terminos de direito.

Rio, 12 de maio de 1892.—*Manoel Clementino do Monte*, presidente.

Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada. Distribuição.—Ao Dr. Montenegro. Rio, 16 de maio de 1892.—*Silva Mafra*.—Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. Notifiquem-se. Rio, 16 de maio de 1892.—Montenegro. Distribuição: D. a Lopes Domingues em 16 de maio de 1892.—*Conceição*. A relação de accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas da companhia Agencia de Leilões que apenas effectuaram a 1ª entrada do capital das accões que subscreveram, na razão de 10 %, deixando de realisar a 2ª de 10 % e a 3ª de 20 %, nas epochas respectivas, e que, na forma do art. 17 dos estatutos, cahiram em commissão: 1, Estacoso Leonardo Gomes, 100 accões, capital de 10 % realiado 2:000\$, a realizar 6:000\$; 2, Cesar Pompelt Gomes, 100 accões, capital de 10 % realiado 2:000\$, a realizar 6:000\$; 3, Manoel Vicentê Nunes Lisboa, 100 accões, capital de 10 % realiado, 2:000\$, a realizar 6:000\$; 4, Francisco Alberto Machado, 10 accões, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; 5, José Antonio Gomes, 50 accões, capital de 10 % realiado 1:000\$, a realizar 3:000\$; 6, Antonio de Assis Silveira, 1000 accões, capital de 10 % realiado 20:000\$, a realizar 60:000\$; 7, Francisco Alves Soares Bastos, 10 accões, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; 8, P. Bernardo Monteiro de Souza, 20 accões, capital de 10 % realiado, 400\$, a realizar 1:200\$; 9, Antonio Marques da Costa, 250 accões, capital de 10 % realiado 5:000\$, a realizar 15:000\$; 10, Eugenio Meinicke, 20 accões, capital de 10 % realiado, 400\$, a realizar 1:200\$; 11, Carlos Salomão, 20 accões, capital de 10 % realiado 400\$, a realizar 1:200\$; 12, Carlos Tavares de Mattos, 10 accões, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; 13, Luiz Moreira Cerqueira Braga, 10 accões, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães, 100 accões, capital de 10 % realiado 2:000\$, a realizar 6:000\$; 15, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto, 5 accões, capital de 10 % realiado 100\$, a realizar 300\$; 16, José Sebastião Basilio Pyrho, 20 accões, capital de 10 % realiado, 400\$, a realizar 1:200\$; 17, Henrique Stepple, 20 accões, capital de 10 % realiado 400\$, a realizar 1:200\$; 18, Bellarmino Methodio da Costa, 500 accões, capital de 10 % realiado 10:000\$, a realizar 30:000\$; pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisficam á Companhia Agencia de Leilões as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas accões, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas sob pena de serem as accões vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar as perdas, apoderando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito: Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez, no *Diario Official*, *Journal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da supradita companhia) e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 20 de maio de 1892.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

De notificação aos accionistas, abdião descri-
ptos da Companhia Tattersall Brasileira,
para dentro do prazo de um mez, que cor-
rerá da 1ª publicação deste edital, satis-
fazerm as respectivas entradas das quotas
correspondentes ás suas acções, e que se
acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montene-
gro, juiz da Camara Commercial do Tribunal
Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem
que, por parte da Companhia Tattersall
Brasileira, e em virtude de distribuição do
presidente desse tribunal e camara, foi-lhe
apresentada a petição do teor seguinte:

Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Com-
mercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital
Federal.—Diz a Companhia Tattersall Bra-
zeleira, com sede nesta capital á rua da Alfân-
dega n. 94, 1.º andar, por seu presidente,
abaixo assignado, que tendo chamado os sub-
scriptores das acções para realizarem as 2.ª, 3.ª
e 4.ª entradas de capitães, deixaram de acudir
á int.ª pellação os accionistas constantes da
relação junta, na qual se especifica o numero
de acções e de entradas com os seus corre-
spondente valores. Devendo as respectivas
acções ser vendidas em leilão para pagamen-
to das entradas, como determinam os arts. 4.º do
decreto n. 850 de 19 de outubro de 1890, e
33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891,
requer que, distribuída esta ao meritíssimo
juiz a quem tocar, sejam notificados edital-
mente os accionistas mencionados na relação,
para sciencia de que as acções serão ven-
didas em leilão por conta e risco delles, sendo
a notificação publicada por 10 vezes, durante
um mez, na conformidade das disposições dos
citados decretos. E por ser de justiça—Pede
deferimento—Sobre uma estampilha de du-
zentos réis: Pela Companhia Tattersall Bra-
zeleira. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1892.

Sr. Cardoso Pereira, presidente. Despacho:
Ao Dr. Montenegro. Rio, 6 de maio de 1892.
—Silva Mafra. Sobre o que deu este juizo o
seguinte despacho: D. A. notifique-se. Rio, 6
de maio de 1892.—Montenegro. Distribuição:
D. a Lopes Domingues, 6 de maio de 1892.—
J. Conceição. A lista dos accionistas a que se
refere a petição supra é do teor seguinte:

Banco da Bolsa, 2.600 acções, 4ª entrada,
10 %, 52:000\$; Dr. Annibal Pinheiro, 50
acções, 4ª entrada, 10 %, 1:000\$; F. J. dos
Santos Maia, 30 acções, 4ª entrada, 10 %,
600\$; Manoel Marcondes do Amaral, 25 acções,
4ª entrada, 10 %, 500\$; Dr. Agostinho Corrêa,
25 acções, 4ª entrada, 10 %, 500\$; Alberto da
Fonseca Guimarães, 20 acções, 4ª entrada 10 %,
400\$; João Marcellino Pinto, 10 acções, 4ª en-
trada, 10 %, 200\$; Banco Mutuo, 10 acções, 4ª
entrada, 10 %, 200\$; Orozimbo Moniz Barreto,
10 acções, 4ª entrada, 10 %, 200\$; Gil Diniz
Goulart, 5 acções, 4ª entrada, 10 %, 100\$;
Barão de Santa Cruz, 5 acções, 4ª entrada,
10 %, 100\$; Eduardo Mendes Limoeiro, 100
acções, 4ª entrada, 10 %, 2:000\$; Dr. Fer-
nando Mendes de Almeida, 100 acções, 3ª e
4ª entradas, 20 %, 4:000\$; José Tavares
Guerra, 100 acções, 3ª e 4ª entradas, 20 %, 4:000\$;
Agostinho A. Guedes Lisboa, 50 ac-
ções, 3ª e 4ª entradas, 20 %, 2:000\$; Zache-
rias Borba dos Santos, 50 acções, 3ª e 4ª en-
tradas, 20 %, 2:000\$; Walter Harley, 25
acções, 3ª e 4ª entradas, 20 %, 1:000\$; Barão
de Oliveira Castro, 40 acções, 3ª e 4ª en-
tradas, 20 %, 1:600\$; Avelino Pinho, 20 acções,
3ª e 4ª entradas, 20 %, 800\$; Engenho Tou-
rinho, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 20 %, 400\$;
J. F. Coelho & Comp., 5 acções, 3ª e
4ª entradas, 20 %, 200\$; Samuel Gracie,
125 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 %, 7:500\$;
Mathias Teixeira de Almeida, 20 acções, 2ª,
3ª e 4ª entradas, 30 %, 1:200\$; L. Maylasky,
20 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 %, 1:200\$;
Francisco Naylor, 25 acções, 2ª, 3ª e 4ª en-
tradas, 30 %, 1:500\$; Joaquim Pacheco, 10
acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 %, 600\$; José
Julio Pereira da Silva, 50 acções, 2ª, 3ª e
4ª entradas, 30 %, 3:000\$; Paulo Nianna,
20 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 %, 1:200\$;
Carlos Travassos, 10 acções, 2ª, 3ª e 4ª en-
tra-

das, 30 %, 600\$; C. J. Coutinho Frões, 20
acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 %, 1:200\$;
Octaviano Coelho da Silva, 15 acções, 2ª, 3ª e
4ª entradas, 30 %, 900\$; Joaquim Lacerda,
10 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 %, 600\$.
Pelo que são notificados os accionistas acima
especificados para sciencia de que, dentro do
prazo de um mez a contar da data da prime-
ira publicação deste edital, são obrigados
a satisfazerem á Companhia Tattersall Bra-
zeleira as entradas que se acham devendo cor-
respondentes ás suas acções, visto não o
terem feito por occasião das respectivas chá-
madas, sob pena de serem as acções vendidas
em publico leilão, pelo preço da cotação na
ocasião deste, por conta e risco dos notifica-
dos, para pagamento de seus debitos á mesma
companhia, podendo esta, caso não sejam ellas
vendidas por falta de comprador, declarar os
perdidos, apropriando-se das entradas feitas,
ou exercer contra os notificados os direitos de-
rivados de suas responsabilidades, tudo nos
termos da petição acima transcripta e da lei
vigente a respeito. Para constar, passou-se
este e mais tres de igual teor, que serão pu-
blicados por dez vezes, durante um mez, no
Diário Official e *Jornal do Commercio*, folhas
de circulação nesta capital (sede da mesma
companhia) e affixados na fórma da lei, de
cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará
a competente certidão para ser junta aos res-
pectivos autos. Dado e passado nesta Capital Fe-
deral, 9 de maio de 1892. E eu, José Luiz da
Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.—
Caetano Pinto de Miranandã Montenegro.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1892. — O es-
crivão interino, S. Moreira.

1ª pretoria

O Dr. Cel.º Aprigio Guimarães, juiz de di-
retto da primeira pretoria da Capital Fe-
deral etc.

Faz saber aos que o presente edital virem,
que o porteiro dos auditorios deste juizo ha
de trazer a publico pregão de venda e arre-
matção no dia 1.º de junho futuro, ao meio
dia, os bens seguintes: 1 malla de couro,
avaliada em 10\$, 1 cama de mogno estragada,
em 20\$, 1 colção de capim, em 1\$, 1 mesa de
cabeceira com pedra e muito velha e 1 com-
moda antiga, em 13\$, 1 lote de roupas bran-
cas, de casemira e de panno e usadas, em 15\$,
1 relógio, corrente e medalha de ouro,
n. 8914, em 130\$, e 1 lote de livros diversos,
inclusive a Historia de Portugal, em 12 vo-
lumes, em 5\$; cujos bens pertencem ao es-
polio do finado Antonio Ferreira, e vão á
praça a requerimento do inventariante José
Rodrigues Roinho, devendo serem vendidos
ao concurrente que mais der e maior lance of-
ferecer sobre a avaliação. O presente, passado
em triplicata, será affixado nos logares do
costume e publicado na imprensa. Dado e
passado nesta capital, aos 20 de maio de 1892.
Eu João Francisco de Salles Marinho, escrivão
interino, o subscrevi.—Celso Aprigio Guima-
rães.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 31

O mercado abriu firme e em alta; os bancos
adoptaram a taxa official de 11 1/4 d. sobre
Londres, sacaram a taxas mais altas, mas o
mercado fechou um tanto indeciso.

O movimento do dia foi regular, constando
as transacções de letras bancarias, contra
banqueiros, de 11 1/4 a 11 3/8 d. e contra
caixa matriz a 11 7/16 d. de papel repassado
a 11 7/16 e 11 1/2 d. e de papel particular
a 11 3/8, 11 1/2 e 11 7/16 d.

Durante o dia houve negocio em letras ban-
carias a taxa acima das que publicamos, por-
rém foi considerada excepcional.

A ultima hora todos os bancos não sacavam
a 11 3/8 d. e cotou-se o papel particular, a
11 7/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos
foram as seguintes:

Londres, por 1\$, 11 1/4 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco, 846 a 847 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$043 a 1\$046, a 90 d/v.
Italia, por lira, 850 a 866 rs. a 3 d/v.
Portugal, 389 a 390 % 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$450 a 4\$490, á vista.

Cotação official

Bancos

Banco Rural e Hypothecario,	185\$000
2ª serie.....	324\$000
Dito Brazil, 1ª serie.....	327\$000
Dito idem.....	100\$000
Dito da Republica.....	100\$500
Dito idem.....	101\$000
Dito idem para 30 de junho....	108\$000

Companhias

Comp. F. C. S. Christovão.....	240\$000
Dita Seguros Indemnizadora....	17\$000
Dita Seguros Prosperidade.....	21\$000
Comp. V. F. Sapucahy, integra-	
lisadas.....	22\$000
Dita idem, idem.....	22\$500
Dita Hypodromo Nacional.....	210\$000
Dita Melhoramentos no Brazil....	50\$000

Debentures

Debs. Comp. Geral de Estradas de	
Ferro, £ 20.....	5\$000
Ditos idem, £ 11.5.....	6\$500
Ditos Leopoldina, £ 11,5,0.....	20\$000
Ditos Comp. Cantareira V. Flu-	
minense.....	121\$000
Consolidados do Banco de Credito	
Movel.....	32\$500

Letras

Letras do Banco Credito Bra-
zeleiro..... 82\$000

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1892.— O
presidente, Thomaz Rabello. — O secretario,
Julio Tavares de Aquino.

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 30 foram:

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	—	49 pipas.
Café.....	238.106	— kilog.
Carvão vegetal.....	7.300	979.920 »
Couros seccos e		
salgados.....	238.545	»
Fumo.....	1.361	141.640 »
Madeiras.....	—	121.429 »
Milho.....	—	8.400 »
Polvilho.....	—	12.800 »
Queijos.....	4.125	171.267 »
Toucinho.....	6.890	159.861 »
Diversas.....	9.765	994.155 »

SOCIEDADES ANONYMAS

**Companhia Nitheroy de Ma-
terias, Construções e Ser-
raria a Vapor.**

N. 1.798— Certifico que foi archivado hoje
nesta repartição, sob n. 1.798, em virtude de
despacho da Junta Commercial, a acta da as-
semblea geral extraordinaria da Companhia
Nitheroy de Materias, Construções e Serra-
ria a Vapor, realisada no dia 29 de abril ul-
timo, na qual foi approvada a sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 28 de maio de 1892.— O official-
maior, Almoel do Nascimento Silva.

Estavam duas estampilhas do valor de 5\$500
devidamente inutilizadas, e ao lado o grande
sello da Junta;